

Demonstrações Financeiras

2º semestre de 2024



brde.com.br

BRDE
BANCO REGIONAL DE
DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL



MENSAGEM DA DIRETORIA

A Diretoria do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE, em cumprimento às determinações legais e regimentais, apresenta as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024.

O BRDE é uma instituição financeira pública pertencente aos estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, operando na Região Sul do Brasil desde 1961, com a missão de promover e liderar ações de fomento ao desenvolvimento econômico e social, apoiando as iniciativas governamentais e privadas, através do planejamento e do apoio técnico, institucional e creditício de longo prazo. O Banco atua também no Mato Grosso do Sul, por esse ser um estado limítrofe da Região e integrar o Conselho de Desenvolvimento e Integração Sul (Codesul).

Nesse ano, após a estabilização da inflação em um nível mais razoável, os Estados Unidos promoveram a redução da taxa de juros ainda que o mercado de trabalho e a atividade econômica se mantenham aquecidos. No entanto, com a eleição de Donald Trump para a presidência e as suas propostas de políticas econômicas, surgiram incertezas quanto à manutenção dessa conjuntura, principalmente no que tange à inflação.

Já na Zona do Euro, o Banco Central Europeu (BCE) reduziu as taxas básicas de juros pela quinta vez consecutiva em 2024. A queda foi influenciada pelo fraco desempenho econômico do bloco, com o PIB abaixo das expectativas e a trajetória de médio prazo esperada para a taxa de inflação. Pressionam a atividade econômica os altos custos de energia, o fraco desempenho de sua indústria e o fraco consumo das famílias e gastos do governo.

A China, por sua vez, vem tentando acelerar seu ritmo de crescimento econômico reduzindo a taxa de juros e promovendo outros estímulos. Tais medidas resultaram na elevação do PIB, de 5,0% em 2024, alcançando a meta pretendida.

O Brasil vem apresentando crescimento econômico aproximado de 3,0% nos últimos três anos, a despeito de uma elevada taxa de juros, superior a 10% na maioria do período. Mesmo com esse patamar alto dos juros, a inflação não arrefeceu como se esperava, fechando o ano em 4,8%, acima do teto da meta, influenciada por um aumento ainda superior dos custos com alimentação e gasolina.

Entre os estados da Região Sul, Santa Catarina e Paraná apresentaram bom desempenho, principalmente na produção industrial, bem como no setor de serviços, com dados superiores ao observado no Brasil. Destaca-se também a taxa de desemprego, ainda inferior à do País como um todo.

Contudo, o Rio Grande do Sul (RS), em maio, enfrentou chuvas intensas que resultaram em enchentes na maioria dos seus municípios, acarretando perda de centenas de vidas, milhares de desalojados e queda abrupta da atividade econômica. Apesar das perspectivas negativas quanto ao desempenho econômico do estado, esse apresentou uma recuperação razoável.

Simultaneamente, o BRDE continuou a implementar suas estratégias, oferecendo suporte ao agronegócio, às iniciativas voltadas para a sustentabilidade e inovações, entre outros setores. O Banco atingiu uma nova marca em novos contratos de financiamento em 2024, efetuando o montante aproximado de R\$ 6,0 bilhões. Desse valor consolidado, 82% são aderentes a pelo menos um Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Esse desempenho motivou o recorde da carteira de crédito do BRDE, ultrapassando os R\$ 21,5 bilhões, 20,7% acima do ano anterior.

Devido às características da região na produção de alimentos, o BRDE oferece suporte significativo aos produtores rurais, especialmente àqueles vinculados à agricultura familiar, cooperativas agroindustriais e outras empresas do agronegócio. Neste ano, foram alocados R\$ 2,7 bilhões para essas atividades.

No âmbito da inovação, o BRDE continua a se destacar como uma referência nacional no financiamento de projetos inovadores, com um total de R\$ 751,1 milhões. Além dos recursos financeiros, novas edições do Programa BRDE Labs foram implementadas, assim como parcerias estratégicas foram estabelecidas para aprimorar a capacidade das *startups* em oferecer soluções tecnológicas e atrair investimentos, impulsionando a economia da Região Sul do Brasil.

Para impulsionar a economia da sua área de atuação, o Banco não só obteve recursos financeiros de instituições internacionais e nacionais, como tem efetuado nos últimos anos, mas também intensificou suas captações no mercado de capitais.

Cabe destacar ainda os avanços em duas frentes de trabalho. Sobre as Parcerias Público-Privadas, houve dois leilões de PPPs de iluminação pública municipal estruturadas pelo BRDE. Em relação ao Fundo Verde, estabelecido em 2022, três editais foram publicados, sendo que dois deles já divulgaram as respectivas soluções inovadoras para receber apoio do Banco.

Pelo lado financeiro, o Banco apresentou um lucro de R\$ 472,5 milhões, refletindo o aumento das rendas provenientes da concessão de crédito.

Apoio aos atingidos pelas enchentes no RS

Com o objetivo de atenuar os prejuízos e auxiliar na retomada das empresas e produtores rurais atingidos pela catástrofe climática no Rio Grande do Sul, o BRDE buscou alternativas junto aos seus parceiros repassadores de recursos e anunciou uma série de medidas contemplando, principalmente, a suspensão de pagamentos por até um ano e a repactuação de contratos (*standstill*). Até dezembro, 271 mutuários aderiram a esse mecanismo, somando uma carteira de crédito de R\$ 1,3 bilhão.

Destinado a apoiar, através de novos financiamentos, a retomada de setores fortemente atingidos pela enchente, o BRDE lançou, com recursos próprios, o Programa Em Frente RS. O Programa proporcionou a carência integral de 12 meses e mais quatro anos de prazo para pagamento do valor financiado, com prestações decrescentes a cada mês, além do subsídio parcial dos juros. Primeiramente, o Programa priorizou os permissionários do Mercado Público e da Estação Rodoviária de Porto Alegre, os comerciantes que operam na Central de Abastecimento (Ceasa-RS), as empresas situadas no Quarto Distrito de Porto Alegre e o segmento de bares e restaurantes em municípios que decretaram estado de calamidade pública. Concluída a primeira etapa, o Em Frente RS foi aberto para as demais empresas que enfrentaram dificuldades com o evento ocorrido. O Programa efetivou R\$ 251 milhões em contratos de financiamento para 757 empresas, sendo R\$ 143,8 milhões para 664 micro e pequenas empresas.

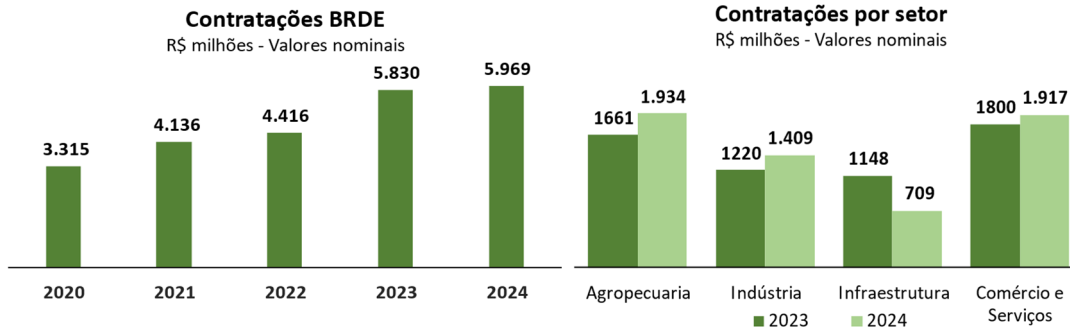
Além do Programa em Frente RS com condições especiais, o BRDE utilizou outras fontes de recursos para apoiar os atingidos das enchentes, no caso o BNDES e o Fundo Geral de Turismo (Fungetur). Os financiamentos com esses recursos totalizaram R\$ 298,3 milhões para 55 empresas, das quais 36 eram micro e pequenas empresas.

Logo, no âmbito do crédito aos atingidos pelas enchentes no RS, o Banco realizou R\$ 549,3 milhões em financiamentos contratados para 812 clientes. Desse total, a maioria dos financiamentos contratados foram para micro e pequenas empresas, correspondendo a 700 clientes, com o valor médio financiado de R\$ 282,5 mil, o que mostra o alcance do objetivo da iniciativa, de contemplar os pequenos empreendedores.

Desempenho Operacional

As contratações de financiamento do BRDE seguiram a tendência de crescimento observada nos últimos anos. O montante de crédito contratado alcançou um novo recorde, aproximadamente R\$ 6,0 bilhões, o que representa um aumento de 2,4% em relação ao ano anterior. Esse volume abrange uma variedade de empreendimentos, tanto rurais quanto urbanos, distribuídos pela área de atuação do BRDE.

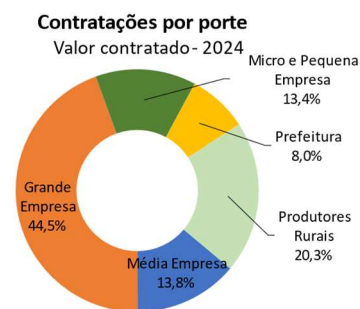
Verificando as contratações de crédito pelos setores da economia, a agropecuária foi o setor com maior volume de contratações em 2024: R\$ 1,9 bilhão, apresentando uma variação de 16,4% em relação a 2023. Em seguida, comércio e serviços também com R\$ 1,9 bilhão em créditos contratados, 6,5% maior que no ano anterior. A indústria, com valores contratados da ordem de R\$ 1,4 bilhão, apresentou aumento de 15,5% em relação a 2023. A infraestrutura, com R\$ 709 milhões em contratações, apresentou redução de 38,2%.



As contratações de financiamento realizadas pelo BRDE, de acordo com o porte das empresas, seguem um padrão que se manteve neste ano. O volume mais expressivo foi registrado por grandes empresas, totalizando R\$ 2,7 bilhões. A maior parte dessas contratações correspondeu às cooperativas agroindustriais, que representaram 40,7% do financiamento destinado a grandes empresas. Esse tipo de operação de crédito leva em conta os benefícios que são gerados para toda a cadeia produtiva associada a essas cooperativas, que atuam na industrialização de produtos provenientes de milhares de produtores rurais.

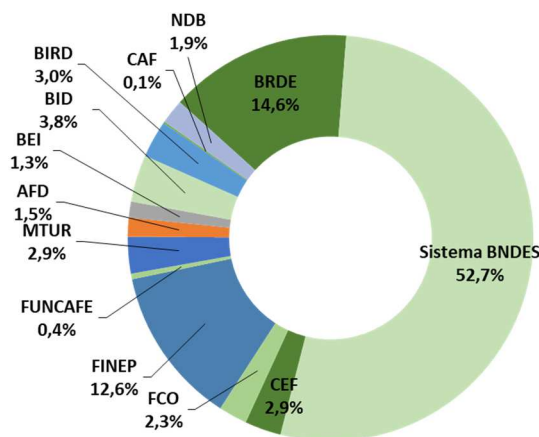
Os financiamentos concedidos a micro e pequenas empresas (MPEs) somaram R\$ 799 milhões, enquanto os destinados a produtores rurais atingiram R\$ 1,2 bilhão. Além disso, as contratações de crédito com prefeituras apresentaram um crescimento significativo nos últimos dois anos, alcançando R\$ 476 milhões em 2024. Importante salientar o interesse crescente dos municípios também em projetos de energia relacionados à sustentabilidade.

Evidenciando a capilaridade do BRDE e amplo acesso dos pequenos empreendedores ao crédito, o número de contratações de financiamento em 2024 mostra que 78,2% foram realizadas com produtores rurais, em sua maioria agricultores familiares, e 18,7% representam os contratos com MPEs. Muitas dessas operações de crédito com pequenos empreendedores foram realizadas pelos convênios com outras instituições parceiras, as chamadas operações indiretas, as quais cresceram 59,2% em 2024 na comparação com o ano anterior. Esses financiamentos são de menor valor e contemplam pequenos produtores rurais, micro e pequenas empresas.



Nas operações de crédito realizadas pelo BRDE, a participação do Sistema BNDES como fonte de recursos foi de 52,7% do total contratado em 2024. Podemos destacar nesse ano o início das operações com recursos do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), as quais corresponderam a 3,0% de todas as contratações de financiamento, bem como a elevação de 22,3% no uso de recursos próprios do BRDE. Por essa última fonte, consideramos os montantes utilizados provenientes do caixa do Banco e aqueles recursos obtidos via captação a mercado, os quais se intensificaram em 2024.

Contratações por *funding* - 2024



As operações de crédito realizadas pelos convênios com outras instituições parceiras, as chamadas operações indiretas, cresceram 59,2% em 2024 na comparação com o ano anterior. Esses financiamentos são de menor valor e contemplam pequenos produtores rurais, micro e pequenas empresas.

Impacto dos financiamentos do BRDE

O BRDE, em parceria com o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (Ipardes), realizou o projeto Impactos Socioeconômicos das Contratações do BRDE nos estados do Codesul. O estudo utilizou a Matriz Insumo-Produto do Brasil, mas com resultados regionalizados sob a perspectiva do emprego, renda e tributos (Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS), considerando a demanda gerada pelos investimentos viabilizados pelo BRDE.

O trabalho apontou que os investimentos apoiados pelo BRDE, em 2024, foram capazes de manter ou gerar 90.352 novos postos de trabalho nos estados do Codesul ao longo de um ano.

Os resultados de emprego em modelos insumo-produto representam a quantidade de trabalhadores necessária para a expansão da produção, não correspondendo necessariamente à geração líquida de postos. Isso significa que

parte desses empregos pode já estar ocupada anteriormente e contribuir para o crescimento da produção por meio de realocação e/ou aumento da produtividade.

As liberações realizadas pelo BRDE em 2024 contribuíram com R\$ 6,8 bilhões para o Valor Adicionado Bruto (VAB) da região do Codesul. Isso representa um impacto de R\$ 1,20 em VAB para cada R\$ 1 liberado pelo Banco. O Valor Adicionado Bruto (VAB) é o valor que cada setor da economia (agropecuária, indústria e serviços) acresce ao valor final de tudo que foi produzido em uma região. O número indica a riqueza gerada e tem peso relevante no cálculo do PIB de cada estado. O estudo revela que os financiamentos do BRDE geraram um impacto significativo na arrecadação de ICMS, principal tributo estadual compartilhado entre todos os municípios, estimado em R\$ 697 milhões. Além disso, foi constatado um impacto na massa salarial, que também alcançou o montante de R\$ 3,1 bilhões.

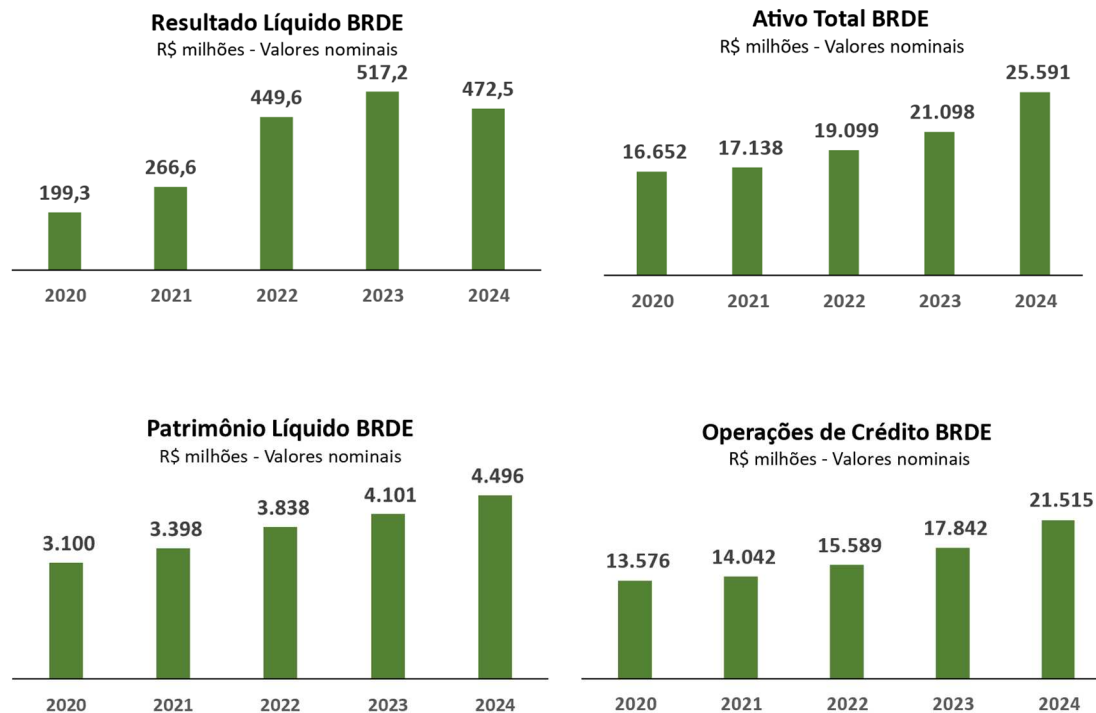
Destaques Financeiros

O lucro líquido do BRDE foi de R\$ 472,5 milhões, reduzindo em 8,6% o resultado em comparação ao de 2023, como demonstra o gráfico seguinte. A redução é explicada em parte pelo aumento das despesas de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, pois, apesar da taxa de inadimplência, a partir de 90 dias, ter encerrado o exercício num nível baixo (0,64%), o incremento desta despesa, em comparação com exercícios anteriores, acabou sendo preponderante para a redução do lucro auferido pelo BRDE em 2024. Logo, o resultado líquido superou as estimativas das projeções internas, evidenciando a sustentabilidade financeira do Banco, que é um dos objetivos estratégicos do BRDE.

O ativo total do BRDE cresceu 21,3% em relação ao ano anterior, encerrando 2024 com R\$ 25,6 bilhões. Esse aumento foi principalmente impulsionado pelo crescimento da carteira de crédito do Banco. O patrimônio líquido (PL) do BRDE apresenta um crescimento contínuo, encerrando o ano com um total de R\$ 4,5 bilhões, o que representou um aumento de 9,6% em comparação a 2023. Esse crescimento do PL está associado aos lucros obtidos, que são reinvestidos anualmente. O patrimônio líquido do BRDE possibilita maior alavancagem e capacidade financeira, permitindo ao Banco incrementar o apoio ao desenvolvimento de sua área de atuação.

O saldo das operações de crédito e os repasses financeiros do BRDE registraram um crescimento de 20,6% em 2024, totalizando R\$ 21,5 bilhões. Esse desempenho reflete o êxito na efetivação de novos empréstimos e financiamentos em consonância com a maior diversificação das fontes de financiamento. A carteira é composta por 42,0 mil clientes ativos, cujos empreendimentos financiados estavam localizados em 1.220 municípios, sendo

1.148 da Região Sul. Ressalta-se que os financiamentos do BRDE estão presentes em 96,4% dos municípios da Região Sul.



O Índice de Basileia do BRDE atingiu 17,51 no exercício de 2024, mantendo níveis adequados de capitalização.

Captação de Recursos no Mercado de Capitais

A política de diversificação de *funding* do BRDE estabelece, como uma de suas frentes de negócio, a captação de recursos via emissão de títulos de renda fixa no mercado de capitais. Como forma de execução dessa estratégia, o BRDE iniciou, em abril de 2024, o Programa BRDE de Captações de Recursos no Mercado de Capitais mediante distribuição indireta, via corretoras parceiras.

O Banco já possuía títulos emitidos a mercado, porém, no formato de distribuição direta, com escalabilidade limitada. A partir de 2024, a captação a mercado do BRDE passou a contar com mais instrumentos financeiros disponíveis, como as Letras de Crédito do Agronegócio (LCAs), as Letras Financeiras (LFs) e as Letras de Crédito de Desenvolvimento (LCDs), alcançado investidores do varejo via corretoras e gestoras de ativos. As captações via LCAs totalizaram, ao final de 2024, o valor de R\$ 353,7 milhões, servindo como fonte de recurso para ampliação de programas de crédito.

A LCD, novo instrumento para captação de recursos para ampliar a oferta de crédito, em especial para promover o desenvolvimento sustentável, teve sua regulamentação concluída pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) em novembro. A LCD é um título de renda fixa que pode ser emitido exclusivamente pelo Bancos de Desenvolvimento subnacionais e pelo BNDES, e que conta com a isenção de Imposto de Renda para pessoas físicas, bem como a cobertura do Fundo Garantidor de Créditos (FGC). O BRDE, demonstrando mais uma vez o seu pioneirismo e o seu caráter inovador, realizou a primeira emissão de LCD do Brasil ainda no mesmo mês de novembro, no valor de R\$ 71,6 milhões. Em apenas uma semana a partir da primeira emissão, o Banco totalizou R\$ 266,6 milhões em LCDs emitidas no ano, atingindo o limite estipulado pelo CMN para emissões deste instrumento.

Ainda em 2024, o BRDE também realizou a sua primeira emissão de Letra Financeira (LF), outro instrumento de renda fixa com características distintas dos papéis emitidos pelo Banco até então. As LFs normalmente possuem prazos mais longos e valores maiores de emissão, que a tornam atrativas para outro perfil de investimento. O desenvolvimento dessa forma de captação permitiu que fundos de investimento passassem a contar com papéis do BRDE em seus ativos.

Portanto, o BRDE captou um volume de R\$ 683,7 milhões em 2024 a partir dos diferentes instrumentos financeiros de renda fixa. A expectativa para o próximo ano é de seguir com o programa de captações no mercado de capitais, aumentando o número de instituições parceiras e o volume de negócios neste segmento.

Rating

Periodicamente, o BRDE é submetido à avaliação de risco de agências de *rating* conceituadas do mercado financeiro internacional.

Na análise realizada pela Fitch Ratings, em maio de 2024, após as enchentes, foram mantidos os *credit ratings* do BRDE. Os *Issuer Default Ratings* (IDR, em português, Ratings de Inadimplência do Emissor) de longo prazo em moedas estrangeira e local permaneceram em *BB*, em linha com o rating soberano, e os IDR de curto prazo em moedas estrangeira e local em *B*, com a perspectiva estável. Considera-se que a qualidade de crédito dos três estados controladores influencia fortemente os *ratings* do Banco.

A Moody's Investors Service manteve, em setembro de 2024, o rating global de longo prazo do BRDE em *ba2*, com perspectiva estável. A Moody's ressaltou o papel do banco no fomento ao desenvolvimento nos estados da Região Sul, o crescimento constante da sua carteira de crédito, os níveis sólidos de capitalização e a sua governança interestadual que limita a influência política nas suas decisões. Destacou também que a estrutura de financiamento estável do

BRDE é o fator fundamental para a sustentação dos seus ratings, apesar da sua elevada concentração dada a predominância de fundos provenientes do BNDES.

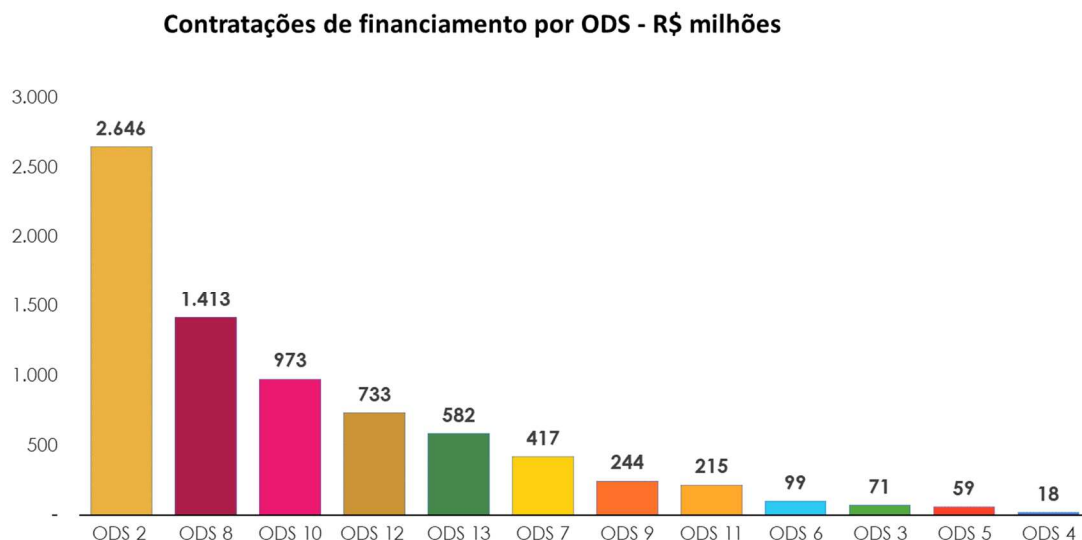
A Moody's Local BR aumentou, em novembro, a classificação de risco do BRDE de A+.br para AA-.br, com uma perspectiva estável. Essa elevação do rating do Banco reflete a melhoria gradual em sua estrutura de captação de recursos ao longo dos últimos cinco anos, destacando a redução da dependência dos repasses do BNDES e o acesso a captações junto a entidades multilaterais, além de operações no mercado doméstico de capitais, como emissões de letras financeiras e Letras de Crédito do Agronegócio (LCAs). O perfil de crédito do Banco é fortalecido por sua alta capitalização, resultado da incorporação de seus lucros.

Destaques Institucionais

Apoio à sustentabilidade

As contratações de crédito do BRDE somaram aproximadamente R\$ 6,0 bilhões em 2024, dos quais 82% estão alinhados a pelo menos um ODS. Esse índice é chamado de percentual de aderência ou visão das operações. Ou seja, neste ano, o Banco disponibilizou R\$ 4,8 bilhões em crédito para projetos que ajudam no esforço global dos ODS.

No gráfico a seguir, destacamos os ODS mais impactados positivamente pelo crédito realizado pelo BRDE:



Devido às especificidades das atividades produtivas na área em que atua, o ODS 2 - Fome Zero e Agricultura Sustentável foi o objetivo com o maior apoio do BRDE. Neste ano, foram alocados R\$ 2,6 bilhões para financiar investimentos em cooperativas agroindustriais, na agricultura familiar, no armazenamento de

grãos, em projetos de integração entre lavoura e pecuária, em sistemas de irrigação, bem como na recuperação e manejo do solo, entre outras iniciativas.

O expressivo investimento destinado aos projetos sustentáveis é evidente nos valores correspondentes aos ODS 13 - Ação Contra a Mudança Global do Clima, que totalizam R\$ 582 milhões, e ODS12 - Produção e Consumo Sustentáveis, que somam R\$ 733 milhões. Uma parte significativa desses financiamentos, que se enquadram nesses dois objetivos, foi direcionada à geração de energia a partir de fontes renováveis, como a energia solar fotovoltaica, Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCH) e biomassa, além de iniciativas voltadas à eficiência energética, como iluminação pública, e à gestão ou reciclagem de resíduos.

Fundo Verde

Em fevereiro, o Governo do Estado do Paraná e o BRDE lançaram o 1º Edital do Fundo Verde, com a missão de apoiar o desenvolvimento de projetos científicos, tecnológicos e inovadores voltados à promoção de impactos positivos no âmbito socioambiental e climático na Região Sul. Serão investidos R\$ 3,2 milhões por meio da Fundação Araucária, também gestora técnica, da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti) do Paraná e do BRDE. Destes, R\$ 2,0 milhões são provenientes da Secretaria e da Fundação Araucária, e R\$ 1,2 milhão do BRDE. Os recursos serão utilizados para apoiar até 16 projetos inovadores focados em temas como sustentabilidade e proteção da água, prevenção e controle da poluição, proteção e restauração da biodiversidade, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, transição para uma economia circular, agropecuária resiliente e sustentável, e promoção da equidade e inclusão econômica e cidadã. O edital recebeu 85 inscrições, das quais 16 projetos foram aprovados. Cada projeto poderá receber até R\$ 200 mil. Para maiores informações, consulte <https://www.fappr.pr.gov.br/Pagina/Programas-2023-2024>

Em junho, foi lançado o 2º Edital do Fundo Verde, em parceria com a Fundação Boticário, como gestora técnica, e Fundação Araucária, com o apoio da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), que tem como objetivo apoiar projetos na Grande Reserva Mata Atlântica, maior remanescente contínuo do bioma no país. Serão aportados R\$ 1,2 milhão pelo BRDE, em um total de R\$ 2,9 milhões. As propostas de soluções devem atender a um dos três desafios apresentados: promover o turismo de natureza por meio da conexão de negócios, projetos e programas, fortalecendo a região da Mata Atlântica paranaense como destino nacional e internacional; garantir o protagonismo de comunidades locais por meio da formação, valorização e implementação de negócios ou de projetos sustentáveis; e incentivar projetos que promovam adaptação da sociedade às mudanças climáticas, atentos à segurança hídrica

ou à resiliência costeiro-marinha. Os resultados foram divulgados em outubro, com oito soluções inovadoras selecionadas para serem executadas, entre 12 e 24 meses, em ao menos um dos 18 municípios paranaenses da Grande Reserva Mata Atlântica. A lista completa dos projetos selecionados pode ser consultada no link <https://chamada2024.teiadesolucoes.com.br/>.

A edição da Teia de Soluções – Resiliência Climática para o Rio Grande do Sul é uma iniciativa da Fundação Grupo Boticário de Proteção à Natureza, em parceria com o BRDE, o RegeneraRS, a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul (Fapergs) e a Fundação Araucária, com apoio da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (Seti). Ao final do processo, as melhores propostas receberão apoio financeiro para serem colocadas em prática. Serão destinados, ao todo, até R\$ 10,0 milhões para as soluções selecionadas. As soluções apresentadas devem atender à realidade local e a um dos desafios propostos: “Adaptação climática em Ação: Natureza como Aliada” e “Ciência para a Adaptação Climática: Desvendando o Potencial da Natureza”. Todos os projetos terão entre 12 e 24 meses para serem executados a partir da finalização da chamada. Para maiores informações, consulte <https://chamada.teiadesolucoes.com.br/>

BRDE na Conferência das Nações Unidas sobre Biodiversidade - COP 16

O Fundo Verde foi selecionado entre iniciativas de 14 países como projeto colaborativo de incentivos positivos para a conservação da biodiversidade. A COP16 da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) ocorreu em Cali, na Colômbia, e contou com a participação de uma missão do BRDE.

Apenas sete programas brasileiros foram incluídos na lista destacada como ações capazes de reduzir “práticas prejudiciais ao meio ambiente e aumentar a implementação de práticas com um impacto benéfico na natureza”, menciona o relatório da Conferência.

Além do Fundo Verde, o Programa Alianza Mais, para a conservação ambiental do Bioma Pampa, foi divulgado no evento.

Apoio à Inovação

O impulso à inovação é uma meta estratégica permanente para o BRDE. Para abranger esse tema, o Programa BRDE INOVA reúne os principais instrumentos de apoio à inovação que o Banco oferece, organizados em três áreas de atuação: financiamentos, investimento de capital por meio de Fundos de Investimento em Participações (FIPs) e programas de aceleração de *startups*, como o BRDE Labs. Além disso, o Banco se compromete a fomentar a

colaboração entre os diversos participantes do ecossistema de inovação, evidenciado por sua participação em vários eventos realizados neste semestre, destacando-se a terceira edição do *South Summit Brazil*.

As contratações do BRDE para projetos de inovação, por meio da Financiadora de Estudos e Projetos (Finep), alcançaram R\$ 751,1 milhões, equivalente a 21,4% do valor total financiado pela Finep em todo o Brasil por meio dos agentes financeiros.

Além dos financiamentos para projetos inovadores, o BRDE é investidor em 4 Fundos de Investimento em Participação (FIPs) voltados para o suporte a *startups* em variadas fases de desenvolvimento: Criatec 3, Criatec 4, FIP Anjo e Quartzo Capital VC4. O Banco subscreveu R\$ 47 milhões nesses FIPs que, até o momento, aportaram recursos em 27 empresas inovadoras da Região Sul, com aportes que totalizaram R\$ 123,5 milhões.

BRDE Labs

O programa BRDE Labs foi desenvolvido para fortalecer o ambiente de inovação na Região Sul. Sua proposta é estabelecer um suporte contínuo e não creditício às *startups*, com o BRDE atuando como um agente público alinhado às demandas do mercado inovador. A principal meta do programa é acelerar o crescimento das *startups*, viabilizando o acesso a recursos futuros e parcerias que impulsionem seu sucesso. Além disso, oferece capacitação e oportunidades para o desenvolvimento de negócios, tudo de forma gratuita.

No Labs, o Banco também facilita a interação entre *startups* e os FIPs dos quais é cotista, além de promover conexões com empresas consolidadas que são suas clientes, visando a busca de soluções para diversos desafios.

A quinta edição do BRDE Labs do Paraná, com o apoio do Hotmilk (PUCPR) e da Amcham, teve como foco o apoio e impulsionamento das estratégias empresariais dos participantes, abrindo o leque de oportunidades para a geração de negócios entre as empresas âncoras e as *startups*. No total, foram inscritas 118 *startups*, as quais apresentaram 223 propostas de soluções para os 14 desafios lançados pelas âncoras participantes do programa. Das *startups* inscritas, 15 foram selecionadas e participaram da fase de imersão, a qual contou com reuniões com as empresas, mentoria de Provas de Conceito (POC), consultoria para avaliação das propostas e *workshops*. Por fim, dez *startups* chegaram à fase final de aceleração, e 7 realizaram Provas de Conceito (POCs). Nesse ano, outra novidade foi a implantação da Plataforma Digital, chamada Comunidade BRDE Labs, que reúne todas as empresas participantes, *startups* aceleradas e conteúdo de todas as cinco edições do Programa.

A quinta edição do BRDE Labs do Rio Grande do Sul, contou novamente com a parceria da Feevale Techpark. O Programa teve o objetivo de apoiar o

desenvolvimento de *startups* que estejam em fase de operação em três áreas prioritárias: ambiental e sustentabilidade, saúde e tecnologia da informação. A iniciativa selecionou 15 projetos do estado do Rio Grande do Sul que participaram do processo de aceleração, que ocorreu de forma híbrida. Dentre os benefícios oferecidos aos participantes estão o contato com grandes empresas do mercado (âncoras), mentorias com especialistas, *workshops*, *networking* estratégico, infraestrutura de apoio e premiação em dinheiro. Nessa edição, pelos eventos climáticos extremos, o *Demoday* será realizado em abril de 2025, quando serão conhecidas as *startups* mais bem classificadas no processo de aceleração.

A terceira edição de 2024 do BRDE Labs de Santa Catarina contou com duas frentes. O BRDE Labs Growth objetivou a aceleração comercial para fortalecer empresas em fases de operação e tração. Foram selecionadas 100 *startups* para as atividades da etapa Growth, que proporcionou *workshops* e mentorias com especialistas, além de oportunidades de *networking*, acesso a benefícios, premiação em dinheiro e a chance de, no próximo ano, entrar na etapa Venture. No final da jornada, as 18 *startups* melhores colocadas dividiram um prêmio de R\$ 360 mil reais oferecidos pelo BRDE.

Já o BRDE Labs Venture, a grande novidade deste ano em Santa Catarina, realizou *workshops* e mentorias para *startups* que já passaram pelo BRDE Labs nas duas edições anteriores e que buscam a captação de investimentos. A iniciativa proporcionou a aceleração para 40 *startups*. Ao final, as 20 *startups* mais bem avaliadas participaram do *Investor Day* para a conexão com investidores.

Quarta edição do Programa INOVA tem apoio do BRDE

O BRDE está participando da quarta edição do Programa INOVA, realizado em parceria com Sebrae *Startups*, Bossa Invest, Unifique e Raja Ventures. O principal objetivo do programa é selecionar *startups* nacionais para investimento e aceleração, focadas na solução de demandas do mercado. Entre as 1.179 *startups* inscritas, até 25 serão selecionadas em janeiro de 2025 para a primeira fase, na qual cada uma poderá receber até R\$ 750 mil, além de mentorias on-line e conexão com parceiros comerciais. Na fase seguinte, também a ser realizada em 2025, as *startups* participarão de sete encontros presenciais, com acompanhamento on-line e produção de relatórios mensais contendo diagnósticos ao longo de quatro meses.

Na terceira fase, em outubro de 2025, até cinco *startups* serão selecionadas para a capacitação individual visando o crescimento e escala dos negócios, além de terem a chance de conquistar mais um investimento.

Parcerias Público-Privadas (PPP)

O BRDE não apenas oferece crédito e suporte técnico para projetos privados e municipais que estejam em conformidade com as políticas públicas dos estados controladores, mas também desempenha um papel fundamental na estruturação de PPPs, concessões e outras formas de envolvimento do setor privado na gestão e prestação de serviços públicos. O Banco tem sido parceiro de estados e municípios, buscando facilitar o desenvolvimento da infraestrutura pública. Essa atividade é uma das prioridades do BRDE, alinhada a seu objetivo estratégico de políticas públicas, que integra seu Planejamento Estratégico.

No ano de 2024, o BRDE firmou contrato com o Governo de São Paulo, por meio do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo (Detran-SP) e do Departamento de Estradas e Rodagem (DER), para a realização dos estudos de avaliação da viabilidade econômico-financeira que definirão o modelo de negócios para a concessão dos serviços de remoção, guarda, liberação e preparação de leilão de veículos dos pátios veiculares do Detran/DER no estado de São Paulo.

A parceria com o BRDE tem como objetivo a gestão mais eficiente desses espaços, implementando tecnologias inovadoras e garantindo um atendimento de melhor qualidade aos cidadãos. A contratação do BRDE deve-se à sua atuação de destaque no sul do país, em especial pela expertise adquirida na estruturação de projeto semelhante para o Detran do estado do Paraná.

Ainda neste ano, foram realizados dois leilões de PPPs de iluminação pública estruturadas pelo BRDE. Nesses projetos, o Banco é responsável por coordenar a estruturação completa do projeto de concessão, que abrange o diagnóstico da infraestrutura atual, a modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica, além do suporte ao processo licitatório.

O leilão da Parceria Público-Privada (PPP) de iluminação pública do município de Santa Maria, Rio Grande do Sul, ocorreu em julho, com o compromisso de destinar R\$ 219 milhões no projeto, entre aquisição de novos equipamentos e manutenção do sistema. Já a PPP de iluminação pública de Sapiranga, também no Rio Grande do Sul, deve gerar investimentos de R\$ 127 milhões.

Além disso, foram assinadas parcerias com o BNDES, em outubro, e a Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos (PPI), em dezembro, visando a obtenção de apoio técnico, compartilhamento de conhecimento e fortalecimento institucional do BRDE no tema das PPPs.

Incidente cibernético

Em junho de 2024, o BRDE identificou um ataque cibernético criminoso a seu ambiente de tecnologia (ransomware), o que resultou na restrição temporária de acesso aos sistemas e canais digitais de atendimento da instituição.

Imediatamente, foram acionados os protocolos de segurança pertinentes para bloquear a ação e minimizar os riscos associados. O Banco atuou de forma diligente para mitigar os efeitos associados e, com o suporte de uma empresa especializada, conduziu um processo de investigação, avaliação das circunstâncias e apuração da extensão do incidente. A conclusão apontou que o evento ocasionou apenas a indisponibilidade temporária de acesso ao site do BRDE, sem evidências de vazamento de dados ou riscos significativos para os clientes, conforme relatado à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

Gerenciamento de Riscos

O BRDE, em atendimento às disposições da Resolução CMN nº 4.557/2017 e de regulamentação complementar, possui estrutura de gerenciamento de riscos segregada das demais unidades de negócio e da unidade executora da atividade de auditoria interna. A Superintendência de Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance (SURIS) é a responsável pela elaboração e revisão das políticas e dos relatórios de gerenciamento de riscos, funcionando sob a administração do Chief Risk Officer – CRO e reportando-se diretamente ao Comitê de Riscos, ao Diretor-Presidente e ao Conselho de Administração. O relatório que define a estrutura de gerenciamento contínuo de riscos e de capital está disponível no site do Banco (<https://www.brde.com.br/gestao-de-riscos/estrutura/>).

Em atendimento à Resolução BCB nº 54/2020, o BRDE apresenta seu Relatório de Pilar 3, reunindo um conjunto abrangente de informações a respeito da sua gestão de risco e de capital. Ao proporcionar às partes interessadas amplo acesso às informações sobre os riscos e gestão, o BRDE busca atender às recomendações do Comitê de Basileia de Supervisão Bancária, notadamente no que diz respeito à transparência, favorecimento da disciplina de mercado e redução de assimetria de informações. O relatório de Pilar 3 se encontra disponível em: <https://www.brde.com.br/gestao-de-riscos/pilar-3/>, sendo disponibilizado também em forma de dados abertos segundo as especificações estabelecidas pelo BACEN em: <https://dadosabertos.bcb.gov.br/dataset/pilar3>.

Agradecimentos

Os resultados apresentados à sociedade nesse relatório não seriam possíveis sem os esforços conjuntos dos estados-controladores e representantes da sociedade civil. Nesse contexto, a Diretoria agradece aos clientes por confiar no apoio do BRDE, aos repassadores de recursos pela contínua e crescente parceria no processo de desenvolvimento, aos Governos dos Estados-Controladores, ao Conselho de Administração, aos Comitês de apoio e aos demais parceiros pela confiança depositada. Agradece, ainda, aos funcionários, reafirmando seu reconhecimento pela colaboração recebida.

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2024.

ATIVO	Nota	2024	2023
Disponibilidades	5	23.506	91.707
Instrumentos financeiros		25.458.488	20.923.150
Títulos e valores mobiliários	6	3.877.546	3.001.497
Operações de crédito	7	21.444.530	17.733.229
Outros instrumentos financeiros	8	136.412	188.424
(-) Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	9	(576.222)	(417.556)
Outros ativos		171.503	134.888
Rendas a receber		13.287	8.344
Devedores por depósitos em garantia		72.296	69.233
Outros créditos	10	46.733	18.985
Ativos não financeiros mantidos para venda		48.317	41.174
(-) Provisão para redução ao valor recuperável de outros ativos		(9.130)	(2.848)
Créditos tributários	17.2	467.483	315.387
Investimentos		270	602
Imobilizado	11	38.809	40.708
Imobilizado de uso		76.321	75.527
(-) Depreciação acumulada		(37.512)	(34.819)
Intangível	11	7.621	9.505
Ativos intangíveis		53.295	51.359
(-) Amortização acumulada		(45.674)	(41.854)
TOTAL DO ATIVO		25.591.458	21.098.391
PASSIVO	Nota	2024	2023
Depósitos e captações de recursos	12	796.585	78.314
Instrumentos financeiros		18.631.352	15.486.854
Repasse do país	13.1	15.444.981	13.568.421
Empréstimos e repasses do exterior	13.1	3.185.904	1.913.948
Instrumentos financeiros derivativos	6.2	467	4.485
Outras obrigações		1.164.844	996.003
Fundos financeiros e de desenvolvimento	14	470.295	494.546
Impostos e contribuições sobre o lucro		138.714	162.208
Outros impostos e contribuições		17.686	16.268
Outras obrigações	15	538.149	322.981
Provisões		152.614	132.342
Provisão para garantias financeiras prestadas	16.1	3.705	281
Provisão para contingências	16.2	112.092	100.426
Provisão para pagamentos a efetuar		36.817	31.635
Obrigações fiscais diferidas	17.2	156.042	68.850
Passivo atuarial	18	194.123	234.705
Patrimônio Líquido	19	4.495.898	4.101.323
Capital social		2.487.333	2.225.541
Reservas de lucro		2.043.333	1.968.027
Outros resultados abrangentes		(34.768)	(92.245)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		25.591.458	21.098.391

As notas explicativas fazem parte das demonstrações financeiras.

	Nota	2º semestre		Exercício	
		2024	2023	2024	2023
Receitas de intermediação financeira		1.607.097	1.149.614	2.912.938	2.216.418
Operações de crédito	7.5	1.446.542	1.000.846	2.626.290	1.901.867
Resultado com títulos e valores mobiliários		160.555	148.768	286.648	314.551
Despesas de intermediação financeira		(1.026.850)	(674.914)	(1.904.060)	(1.114.397)
Operações de captação		(27.011)	(3.303)	(34.909)	(4.046)
Operações com empréstimos e repasses	13.2	(781.830)	(501.872)	(1.526.404)	(952.532)
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito		(218.812)	(168.939)	(344.280)	(154.056)
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	6.2	803	(800)	1.533	(3.763)
Resultado da intermediação financeira		580.247	474.700	1.008.878	1.102.021
Receitas operacionais		65.591	38.873	110.179	69.960
Receitas de prestação de serviços	20	34.477	28.075	67.205	50.352
Outras receitas operacionais	21	31.114	10.798	42.974	19.608
Despesas operacionais		(252.079)	(237.604)	(467.031)	(436.490)
Despesa com pessoal	22	(137.536)	(121.606)	(262.580)	(231.512)
Outras despesas administrativas	23	(62.338)	(51.182)	(103.871)	(85.753)
Despesas tributárias	24	(33.067)	(29.932)	(62.055)	(60.584)
Outras despesas operacionais	25	(19.138)	(34.884)	(38.525)	(58.641)
Despesas com provisões		(22.837)	(7.276)	(38.293)	(20.722)
Trabalhistas	16.2	(16.398)	(3.957)	(25.025)	(6.074)
Cíveis e fiscais	16.2	(3.516)	(2.330)	(7.077)	(12.468)
Garantias financeiras prestadas		(2.923)	(989)	(6.191)	(2.180)
Resultado operacional		370.922	268.693	613.733	714.769
Outras receitas e despesas		4.190	2.590	6.278	6.344
Resultado antes dos tributos e participações		375.112	271.283	620.011	721.113
Impostos sobre o lucro	17.1	(21.976)	8.609	(127.327)	(186.295)
Corrente		(49.060)	(31.310)	(214.073)	(231.659)
Diferido		27.084	39.919	86.746	45.364
Participações no lucro		(10.274)	(3.262)	(20.231)	(17.568)
RESULTADO LÍQUIDO		342.862	276.630	472.453	517.250
Resultado líquido básico e diluído por ação (lote de 1000 ações)		0,14	0,14	0,26	0,26

As notas explicativas fazem parte das demonstrações financeiras.

	2º semestre		Exercício	
	2024	2023	2024	2023
Lucro líquido do período	342.862	276.630	472.453	517.250
Itens que podem ser reclassificados para o resultado				
Ativos financeiros disponíveis para venda	(4)	1.264	2.805	1.099
Variação do valor de mercado	(4)	1.604	1.207	1.303
Efeito tributário	-	(340)	1.598	(204)
Itens que não podem ser reclassificados para o resultado				
Benefício pós-emprego	(32.763)	(52.623)	(54.672)	(25.684)
Variação do passivo atuarial	(48.719)	(67.619)	(74.916)	(34.362)
Efeito tributário	15.956	14.996	20.244	8.678
Total dos outros resultados abrangentes	(32.767)	(51.359)	(51.867)	(24.585)
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO	310.095	225.271	420.586	492.665

As notas explicativas fazem parte das demonstrações financeiras.

	Reservas de lucro		Outros Resultados Abrangentes	Lucros Acumulados	Total
	Capital social	Fundo Regimental			
Saldos em 01/07/2023	2.094.339	2.101.416	(143.604)	-	4.052.151
Ajuste ao valor mercado TVM	-	-	(1.264)	-	(1.264)
Ajuste avaliação atuarial	-	-	52.623	-	52.623
Aumento de capital (nota 19)	131.202	(131.202)	-	-	-
Juros sobre o capital próprio	-	(278.817)	-	-	(278.817)
Lucro líquido do semestre	-	-	-	276.630	276.630
Constituição de reservas	-	276.630	-	(276.630)	-
Saldos em 31/12/2023	2.225.541	1.968.027	(92.245)	-	4.101.323
Saldos em 01/07/2024	2.388.942	2.087.566	(67.535)	-	4.408.973
Ajuste ao valor mercado TVM	-	-	4	-	4
Ajuste avaliação atuarial	-	-	32.763	-	32.763
Aumento de capital (nota 19)	98.391	(98.391)	-	-	-
Juros sobre o capital próprio	-	(288.704)	-	-	(288.704)
Lucro líquido do semestre	-	-	-	342.862	342.862
Constituição de reservas	-	342.862	-	(342.862)	-
Saldos em 31/12/2024	2.487.333	2.043.333	(34.768)	-	4.495.898
Saldos em 01/01/2023	1.971.507	1.983.628	(116.830)	-	3.838.305
Ajuste ao valor mercado TVM	-	-	(1.099)	-	(1.099)
Ajuste avaliação atuarial	-	-	25.684	-	25.684
Aumento de capital (nota 19)	254.034	(254.034)	-	-	-
Juros sobre o capital próprio	-	(278.817)	-	-	(278.817)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	517.250	517.250
Constituição de reservas	-	517.250	-	(517.250)	-
Saldos em 31/12/2023	2.225.541	1.968.027	(92.245)	-	4.101.323
Ajuste ao valor mercado TVM	-	-	2.805	-	2.805
Ajuste avaliação atuarial	-	-	54.672	-	54.672
Aumento de capital (nota 19)	261.792	(108.443)	-	-	153.349
Juros sobre o capital próprio	-	(288.704)	-	-	(288.704)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	472.453	472.453
Constituição de reservas	-	472.453	-	(472.453)	-
Saldos em 31/12/2024	2.487.333	2.043.333	(34.768)	-	4.495.898

As notas explicativas fazem parte das demonstrações financeiras.

	2º Semestre		Exercício	
	2024	2023	2024	2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Lucro antes dos impostos sobre o lucro e participações	375.112	271.283	620.011	721.113
Ajuste que não afetam o caixa das atividades operacionais	252.285	188.255	401.025	198.192
Depreciação e amortização	3.406	4.650	7.092	9.285
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	218.812	168.939	344.280	154.056
Provisão para garantias financeiras prestadas	164	(2.474)	3.424	(4.357)
Provisão para contingências	11.920	3.260	17.699	13.645
Provisão para perdas esperadas de outros ativos	6.300	1.149	6.300	1.149
Ajuste a valor de mercado – ativos e passivos	182	44	161	49
Provisão atuarial, líquido de reversões	11.501	12.687	22.069	24.365
(Aumento) / redução de ativos operacionais	(2.134.856)	(1.367.716)	(4.189.387)	(2.155.269)
Títulos e valores mobiliários e instrumentos fin. Derivativos	(315.127)	(53.745)	(325.273)	129.359
Operações de crédito	(1.815.995)	(1.312.752)	(3.873.229)	(2.315.603)
Outros instrumentos financeiros	28.297	(8.054)	52.012	14.470
Outros créditos	(32.031)	6.835	(42.897)	16.505
Aumento / (redução) de passivos operacionais	1.870.883	979.554	3.496.732	1.187.932
Instrumentos financeiros	1.568.489	970.188	3.147.931	1.596.921
Outras obrigações	370.684	60.896	599.625	(81.609)
Provisões e passivo atuarial	(10.826)	(14.079)	(12.869)	(18.340)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(57.464)	(37.451)	(237.955)	(309.040)
Caixa gerado / (utilizado) nas atividades operacionais	363.424	71.376	328.381	(48.032)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos				
Aplicação no intangível	(911)	(875)	(1.935)	(1.836)
Aquisição de imobilizado de uso	(387)	(2.132)	(1.523)	(3.428)
Alienação de imobilizado de uso e intangível	6	472	150	488
Alienação de ações	-	-	6.068	-
Alienação de investimentos	331	-	331	-
Caixa gerado / (utilizado) nas atividades de investimento	(961)	(2.535)	3.091	(4.776)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos				
Juros sobre o capital próprio capitalizado	-	-	153.349	-
Caixa gerado/(utilizado) nas atividades de financiamento	-	-	153.349	-
Aumento / (redução) no caixa e equivalente de caixa	362.463	68.841	484.821	(52.808)
Modificação na posição financeira				
Saldo de caixa e equivalente de caixa no início do período	1.143.885	952.686	1.021.527	1.074.335
Saldo de caixa e equivalente de caixa no fim do período	1.506.348	1.021.527	1.506.348	1.021.527
Aumento / (redução) no caixa e equivalente de caixa	362.463	68.841	484.821	(52.808)

As notas explicativas fazem parte das demonstrações financeiras.

	2º Semestre		Exercício	
	2024	2023	2024	2023
Receitas	1.680.265	1.191.289	3.029.533	2.291.749
Intermediação financeira	1.607.097	1.149.614	2.912.938	2.216.418
Prestação de serviços	34.477	28.075	67.205	50.352
Provisão para garantias financeiras prestadas	(164)	2.474	(3.424)	4.357
Outras	38.855	11.126	52.814	20.622
Despesas	1.030.901	684.799	1.915.221	1.135.001
Despesas de intermediação financeira	808.038	505.975	1.559.780	960.341
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	218.812	168.939	344.280	154.056
Outras	4.051	9.885	11.161	20.604
Insumos adquiridos de terceiros	99.482	78.192	160.989	132.666
Materiais, energia e outros	87.123	70.847	139.869	119.746
Serviços de terceiros	12.359	7.345	21.120	12.920
Valor adicionado bruto	549.882	428.298	953.323	1.024.082
Depreciação e amortização	3.406	4.650	7.092	9.285
Valor adicionado total a distribuir	546.476	423.648	946.231	1.014.797
Distribuição do valor adicionado	546.476	423.648	946.231	1.014.797
Pessoal	114.874	101.241	220.513	194.240
Remuneração direta	86.053	76.357	164.692	145.373
Benefícios	23.725	20.381	44.492	38.900
FGTS	5.096	4.503	11.329	9.967
Impostos, taxas e contribuições	77.706	41.689	231.450	284.152
Federais	75.510	40.260	227.212	281.265
Estaduais	3	6	26	49
Municipais	2.193	1.423	4.212	2.838
Remuneração de capitais de terceiros	760	826	1.584	1.587
Aluguéis	760	826	1.584	1.587
Remuneração de capitais próprios	353.136	279.892	492.684	534.818
Participação no resultado	10.274	3.262	20.231	17.568
Lucros retidos no período	342.862	276.630	472.453	517.250

As notas explicativas fazem parte das demonstrações financeiras.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul ("BRDE") é uma instituição financeira pública de capital fechado constituída sob a forma de convênio celebrado entre seus estados controladores: Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná.

Como instituição financeira propulsora do desenvolvimento regional, o BRDE tem como finalidade promover e liderar ações de fomento ao desenvolvimento econômico e social, através do planejamento e do apoio técnico e creditício de longo prazo, tendo como principais atividades:

- I. Empréstimos e financiamentos;
- II. Prestação de garantias;
- III. Investimentos;
- IV. Prestação de serviços;
- V. Convênios de qualquer natureza;
- VI. Outras modalidades compatíveis com a natureza da instituição e autorizadas pelo Banco Central do Brasil.

Sujeita-se, por ter personalidade jurídica de direito privado, às regras aplicáveis às empresas privadas no que se refere às obrigações trabalhistas, tributárias, cíveis e comerciais definidas no ordenamento jurídico e como instituição financeira sujeita às regras definidas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN e pelo Banco Central do Brasil – BACEN.

O BRDE tem sua sede localizada na rua Uruguai, 155, Centro, Porto Alegre – RS, e possui 1 agência operacional em cada capital dos estados controladores: Porto Alegre, Florianópolis e Curitiba.

2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 Aprovação e moeda funcional das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras são apresentadas na moeda funcional que é o Real (R\$) e as informações, exceto quando indicado de outra forma, em milhares de reais (R\$ mil).

Estas demonstrações financeiras, após apreciação do Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria e da Diretoria, foram aprovadas pelo Conselho de Administração em reunião realizada no dia 26 de março de 2025.

2.2 Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as regulamentações do BACEN e do CMN, e com base nas disposições da Lei das Sociedades por ações, desde que não sejam conflitantes com as regulamentações emanadas pelos órgãos reguladores.

A apresentação das demonstrações está em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro – COSIF e com os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, que foram recepcionados pelos órgãos reguladores.

O Balanço Patrimonial está apresentado por ordem de liquidez e de exigibilidade, para as contas do ativo e do passivo, respectivamente, conforme prerrogativa prevista no art. 23 da Resolução BACEN nº 2/2020, sendo a segregação dos valores em curto e longo prazo apresentada na nota 4.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

3.1 Apuração do resultado

É apurado pelo regime contábil de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério de *pro rata* dia e calculadas com base no método exponencial. As operações indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

3.2 Caixas e equivalentes de caixa

Compreendem os saldos das disponibilidades (saldo das contas correntes no Brasil e no exterior) e títulos, entre todos que compõem a carteira de fundo de investimentos, cujo vencimento seja de curto prazo e que apresentem risco insignificante de mudança em seu valor justo.

3.3 Títulos e valores mobiliários

De acordo com a Circular BACEN n.º 3.068/2001, e regulamentação complementar, os títulos e valores mobiliários são classificados de acordo com a intenção de negociação, a critério da Administração, em três categorias, a saber:

- Títulos para negociação - avaliados ao valor de mercado em contrapartida ao resultado do período;
- Títulos disponíveis para a venda - atualizados com base nas condições intrínsecas em contrapartida ao resultado do período, e ajustados ao valor de mercado em contrapartida à conta específica do patrimônio líquido; e
- Títulos mantidos até o vencimento - atualizados com base nas condições intrínsecas, em contrapartida ao resultado do período.

3.4 Instrumentos financeiros derivativos

Conforme Circular BACEN n.º 3.082/2002 são classificados, na data da sua contratação, como instrumento de proteção (*hedge*) ou não, de acordo com a intenção da administração. Entre os diversos tipos de instrumentos derivativos, o BRDE opera com a modalidade *swap*.

As operações com instrumentos financeiros derivativos são registradas pelo seu valor justo, considerando as metodologias de marcação a mercado adotadas pelo BRDE. O método de reconhecimento dos ganhos e perdas resultantes das operações pode ser contabilizado no resultado ou no patrimônio líquido, dependendo da categoria da contabilidade de *hedge* ou *hedge accounting* adotada.

Os instrumentos designados para fins de *hedge accounting* podem ser classificados de acordo com sua natureza nas seguintes categorias:

- *Hedge* de risco de mercado: nessa categoria são classificados os instrumentos financeiros derivativos que se destinam a compensar riscos decorrentes da exposição à variação no valor de mercado do item objeto de *hedge*, sendo que os valores dos ganhos e perdas, realizados ou não, registrados em conta de resultado;

- *Hedge* de fluxo de caixa: nessa categoria são classificados os instrumentos financeiros derivativos que se destinam a compensar variações no fluxo de caixa estimado da instituição, sendo que os valores dos ganhos e perdas, relacionados com a parcela efetiva são reconhecidos, líquidos dos efeitos tributários, em outros resultados abrangentes em conta específica do patrimônio líquido.

A parcela não efetiva do *hedge* é imediatamente reconhecida no resultado do exercício.

As informações detalhadas das operações envolvidas, suas estratégias, os objetivos da gestão de risco, contemplando a sua efetividade, são documentadas desde o início das operações a fim de evidenciar seus principais elementos envolvidos, quais sejam:

- Objetivo do *hedge*;
- Identificação documental do risco objeto de *hedge* e gerenciamento do risco;
- Classificação e estratégia do *hedge*;
- Procedimentos internos de escrituração;
- Identificação de objeto e instrumento de *hedge*;
- Testes e demonstração da efetividade.

3.5 Operações de crédito, outros créditos com características de operações de crédito

Estão demonstradas ao valor de realização acrescidos, quando aplicáveis, e em base "*pro rata*" dia, dos rendimentos auferidos no período, com base na variação do indexador e da taxa de juros contratada e deduzidas do valor de rendas a apropriar.

A atualização das operações vencidas até o 59º dia é contabilizada em receitas e a partir do 60º, em rendas a apropriar, sendo que o reconhecimento em receitas após o 60º dia só ocorrerá quando do seu efetivo recebimento.

Quando contratadas, e de acordo com parâmetros definidos pelo BRDE, as operações de crédito são classificadas em nível de risco, que varia de "AA" (menor risco) a "H" (maior risco). Este risco pode mudar por reavaliações periódicas ou conforme o atraso, obedecendo rigorosamente o estabelecido na Resolução CMN n.º 2.682/1999.

As operações em atraso classificadas no pior nível ("H"), permanecem nesse nível por seis meses, quando então, são baixadas contra a provisão existente e controladas em contas de compensação.

As operações renegociadas, que não tenham sido transferidas para compensação, são classificadas, no mínimo, no mesmo nível de risco em que estavam na data da renegociação, enquanto que, as que já estavam em compensação são classificadas em "H". Todavia, em ambos os casos, admite-se a classificação para níveis melhores sempre que houver uma amortização significativa ou ocorrência de fato relevante que justifique a melhora.

3.6 Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, efetuada com base nos percentuais mínimos estabelecidos nas normas do BACEN, e complementada por provisões adicionais em relação ao mínimo exigido pela regulamentação, é fundamentada na análise de cada operação e leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos das carteiras.

3.7 Provisão para redução ao valor recuperável de ativos

O BRDE revisa periodicamente se há alguma indicação de perda no valor recuperável dos ativos (*impairment*), e, quando identificadas, são reconhecidas no resultado do período.

3.8 Imobilizado

Os bens que constituem o ativo imobilizado são demonstrados pelo custo de aquisição.

A depreciação do imobilizado de uso é calculada pelo método linear, com base nas seguintes taxas anuais que levam em consideração a vida útil dos bens:

	Taxas
Imóveis	4% a.a.
Instalações, Equipamentos e Sistemas de Comunicação e Segurança	10% a.a.
Sistemas de processamento de dados e Veículos	20% a.a.

3.9 Intangível

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da instituição ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis possuem vida útil definida e referem-se basicamente aos softwares, amortizados pelo método linear à taxa de 20% ao ano a partir da data da sua disponibilidade para uso. A entidade avalia, ao fim de cada período de reporte, se houve alguma indicação de que um ativo intangível tenha sofrido desvalorização. Se houver alguma indicação, a entidade estima o valor recuperável do ativo.

3.10 Obrigações por repasses

São demonstradas pelos valores das exigibilidades considerando os encargos e variações monetárias ou cambiais até a data das demonstrações financeiras, reconhecidos em base *pro rata* dia.

3.11 Impostos e contribuições

A relação dos impostos e contribuições sobre o lucro e sobre o resultado ao qual o BRDE está sujeito a calcular e recolher estão discriminados na nota explicativa 17 bem como as respectivas alíquotas vigentes na data de encerramento deste exercício.

Os créditos e obrigações tributárias diferidas referentes ao imposto de renda e contribuição social, apurados nas alíquotas praticadas a partir de 2024, são constituídos sobre diferenças temporárias entre o resultado contábil e o fiscal. De acordo com o disposto na Resolução CMN n.º 4.842/20, a expectativa de realização dos referidos créditos e obrigações da instituição, demonstrado na nota 17.2, está baseada em projeção de resultados futuros e fundamentada em estudo técnico elaborado e aprovado pela Administração.

3.12 Ativos e passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas e obrigações legais são efetuadas de acordo com os critérios definidos na Resolução CMN n.º 3.823/09.

Ativos contingentes: não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando como praticamente certa a realização do ativo.

Passivos contingentes: decorrem basicamente de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios movidos por terceiros, ex-empregados e órgãos públicos, em ações cíveis, trabalhistas, de natureza fiscal e previdenciária e outros riscos. Essas contingências, coerentes com práticas conservadoras adotadas, são avaliadas por assessores legais e levam em consideração a probabilidade de que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações e que o montante das mesmas possa ser estimado com suficiente segurança. Os valores das contingências são quantificados utilizando-se modelos e critérios que permitam sua mensuração de forma adequada, baseados em suporte documental ou contábil, ou histórico de fatos semelhantes, apesar da incerteza inerente ao prazo ou valor. As contingências classificadas como prováveis são aquelas para as quais são constituídas provisões; as contingências possíveis requerem somente divulgação e as remotas não requerem provisões ou divulgação.

Obrigações legais - fiscais e previdenciárias: decorrem de discussão judicial sobre a constitucionalidade das leis que as instituíram e, independentemente de avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm seus montantes provisionados integralmente nas demonstrações financeiras.

3.13 Benefício pós-emprego

O Banco é patrocinador da Fundação BRDE de Previdência Complementar - ISBRE, cuja principal finalidade é a de manter planos de aposentadorias e pensões (nota 18). O regime atuarial de apuração do custo e contribuições dos planos é o de capitalização, avaliado semestralmente por atuário independente.

Os ganhos ou perdas atuariais reconhecidas de um determinado período correspondem a aumentos ou reduções no valor presente da obrigação de benefício definido em razão de mudanças em premissas atuariais e dos ajustes pela experiência.

Os benefícios pós-emprego são reconhecidos na demonstração do resultado da seguinte forma:

- Custo do serviço corrente: aumento do compromisso do plano (obrigações atuariais) resultante do serviço prestado pelo empregado no período, ou seja, em função da "aquisição" do direito pelo tempo da prestação do serviço por mais um período.
- Custo de juros sobre a obrigação atuarial: definido como o aumento, durante o período, no valor presente das obrigações como resultado do transcurso do tempo.
- Ajustes de Avaliação Patrimonial no Patrimônio Líquido: compreendem ganhos e perdas atuariais, retorno sobre os ativos do plano excluindo valores considerados nos juros líquidos do benefício definido e qualquer mudança no efeito do teto de ativo excluindo os valores considerados nos juros líquidos de benefício definido.

Em consonância ao CPC 33 (R1), quando do processo de destinação de reserva especial de Plano de Benefício, apurado conforme regras emitidas pelas autoridades regulatórias, na condição de patrocinador e a fim de representar patrimonialmente de forma efetiva o benefício econômico de direito do BRDE a valor presente, o Banco constitui um ativo atuarial para este fim.

3.14 Demais ativos e passivos

Demonstrados pelos valores de realização e/ou exigibilidade, incluindo, quando for aplicável: (i) os rendimentos e encargos incorridos até a data do balanço, calculados *pro rata* dia e (ii) os efeitos dos ajustes para reduzir o custo de ativos ou seu valor de mercado ou de realização.

4. SEGREGAÇÃO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

Em atendimento ao parágrafo único do art. 23 da Resolução BACEN nº 02/2020, apresentamos, para os itens patrimoniais, a segregação circulante e não circulante.

Item patrimonial - ATIVO	2024		2023	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Disponibilidades	23.506	-	91.707	-
Títulos e valores mobiliários	3.745.607	131.939	2.950.673	50.824
Operações de crédito	3.264.819	18.179.711	2.861.634	14.871.595
Outros instrumentos financeiros	12.664	123.748	67.700	120.724
(-) Provisão perdas esperadas assoc. risco de crédito	(72.821)	(503.401)	(102.365)	(315.191)
Rendas a receber	13.287	-	8.344	-
Devedores por depósitos em garantia	-	72.296	-	69.233
Outros créditos	30.533	16.200	18.985	-
Ativos não financeiros mantidos para venda	16.119	32.198	25.843	15.331
(-) Provisão para redução ao valor recuperável de outros ativos	-	(9.130)	(2.115)	(733)
Créditos tributários	-	467.483	-	315.387
Investimentos	-	270	-	602
Imobilizado	-	38.809	-	40.708
Intangível	-	7.621	-	9.505

Item patrimonial - PASSIVO	2024		2023	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Depósitos e captações de recursos	142.070	654.515	-	78.314
Repasses do país	2.472.389	12.972.592	2.277.997	11.290.424
Empréstimos e repasses do exterior	297.854	2.888.050	202.594	1.711.354
Instrumentos financeiros derivativos	467	-	3.257	1.228
Fundos financeiros e de desenvolvimento	470.295	-	494.546	-
Impostos e contribuições sobre o lucro	138.714	-	162.208	-
Outros impostos e contribuições	17.686	-	16.268	-
Outras obrigações	516.286	21.863	301.645	21.336
Provisão para contingências	-	112.092	-	100.426
Provisão para garantias financeiras prestadas	-	3.705	-	281
Provisão para pagamentos a efetuar	36.817	-	31.635	-
Passivo atuarial	-	194.123	-	234.705
Obrigações fiscais diferidas	-	156.042	-	68.850

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2024	2023
Disponibilidades	23.506	91.707
Cotas de fundos de investimentos (nota 6)	1.482.842	929.820
Total	1.506.348	1.021.527

6. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

Os instrumentos financeiros do BRDE são todos classificados como de nível de hierarquia 1, onde seus preços são cotados em mercados ativos para o mesmo instrumento sem modificação.

	2024	2023
Carteira própria – nota 6.1	2.104.027	1.679.370
Cotas de fundos de investimentos (nota 5)	1.482.842	929.820
Cotas de fundos de investimentos – recursos do FSA	290.677	392.307
Total	3.877.546	3.001.497

6.1 Carteira própria

Apresenta a seguinte composição, sendo que as cotas de fundos de investimentos são classificadas como disponível para venda e não possuem vencimento, assim como as ações de companhias abertas.

	2024	2023
Cotas de fundos de investimentos – fundo BB (a)	1.174.373	1.177.029
Cotas de fundos de investimentos – fundo CEF	511.894	461.764
Cotas de fundos de investimentos – outros fundos	83.775	175
Cotas de fundos em participações (b)	44.249	38.734
Ações de companhias abertas (c)	-	1.668
Aplicações em commodities	87.690	-
Letras financeiras do tesouro (d)	201.741	-
Instrumentos financeiros derivativos – swap	305	-
Total	2.104.027	1.679.370

a) Fundo com perfil de renda fixa, administrado pela BB Administração de Ativos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., com base em parâmetros estabelecidos pelo BRDE, onde a meta é obter uma rentabilidade de 101% da taxa DI para 86% da carteira e de IPCA + 5% a.a. para os 14% restantes. Deste montante, R\$ 10.159 (2023 – R\$ 12.090) estão caucionados a processos judiciais. Avaliados a valor de mercado, a composição do fundo é a seguinte:

	2024	2023
Letras financeiras do tesouro nacional	649.791	756.625
Notas do tesouro nacional-B	438.000	287.272
Letras tesouro nacional	86.569	133.074
Outros títulos	13	58
Total do fundo de investimento	1.174.373	1.177.029

b) Representam cotas de fundos em participações ou garantidores, que são administrados por instituições privadas, sendo suas cotas atualizadas pelos valores divulgados pelos respectivos administradores na data do balanço, apresentando em 31 de dezembro a seguinte situação:

	Capital (Cotas)		Saldo Contábil
	Subscrito	Integralizado	Atualizado
Fundo Garantidor de Investimentos – FGI	1.900	1.900	3.183
Fundo Criatec III	12.000	11.771	13.303
FIP Anjo Capital Semente	15.000	10.564	10.215
TM3 Capital VC4 FIP Multiestratégia	10.000	9.650	17.408
Criatec 4 ASG FIP Capital Semente	10.000	539	140
Total	48.900	34.424	44.249

c) O BRDE concluiu, no 1º semestre de 2024, o processo de venda da carteira de ações, reconhecendo no resultado o seu efeito líquido.

d) Desse valor, R\$ 200.703 são títulos que, por regulamentação específica, estão vinculados ao Banco Central em decorrência de dotação para futuro aumento de capital (nota 15).

O BRDE não possui títulos e valores mobiliários classificados na categoria de mantidos até o vencimento, bem como não foram realizadas reclassificações ou alterações de classificações entre categorias, por parte da Administração.

6.2 Contabilidade de *Hedge*

O BRDE participa de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos na modalidade *swap*, registrados em contas patrimoniais e de compensação, tendo por objetivo mitigar os riscos decorrentes das variações cambiais da operação de captação externa (objeto de *hedge*) efetuada pelo BRDE junto às instituições financeiras internacionais.

O vencimento do instrumento derivativo usado nessa modalidade possui mesmo vencimento da operação captada, sendo ambos ajustados ao valor de mercado que é apurado por metodologia interna devidamente documentada e aprovada pela administração.

Para isso o BRDE estabeleceu a contabilidade de *hedge* ou *hedge accounting*, na categoria de risco de mercado e, conforme determina a Circular BACEN n.º 3.082/02, as variações e ajustes decorrentes da valorização destes instrumentos e objetos de *hedge* são registrados em conta de resultado.

A tabela a seguir apresenta os valores lançados em contas patrimoniais e de compensação:

Swap - ativo	2024		
	Valor referencial (conta compensação)	Valor a (pagar)/receber (conta patrimonial)	Efeito líquido (conta de resultado)
(EUR+Euribor+tx) x (R\$+CDI+tx)	19.068	(467)	1.063

A tabela abaixo apresenta o valor da curva e de mercado do objeto e instrumento de hedge:

	2024			2023
	Valor da curva	Ajuste de mercado	Valor de mercado	Valor de mercado
Objeto	7.963	(5)	7.958	15.153
Instrumento	339	128	467	4.485

O vencimento do objeto e do instrumento de hedge estão a seguir demonstrados:

	2024				2023
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Após 12 meses	Total	Total
Objeto	2.249	6.560	-	8.809	15.153
Instrumento	311	156	-	467	4.485

O BRDE realiza testes de efetividade no início da operação, avaliação quanto a estrutura de hedge, revisa periodicamente tal efetividade por ocasião dos encerramentos contábeis na periodicidade mensal e em virtude da elaboração das demonstrações financeiras. A metodologia adotada para os testes de efetividade se baseia no quociente entre o ajuste a valor de mercado do instrumento de hedge e o ajuste a valor de mercado do objeto de hedge, o que permite ao BRDE avaliar a variação de mercado líquida das apropriações (*accruals*) da curva. Assim, em atendimento ao exigido pelo Banco Central do Brasil, no que tange aos resultados e métodos adotados.

A posição das captações externas protegidas por derivativos:

Instituição	Valor Captado ⁽¹⁾	Data inicial	Data final	Indexador
BEI	€\$ 6.707	25/02/2021	10/09/2025	EUR + 0,65% a.a.

(1) valores expressos em milhares na moeda captada

7. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

7.1 Composição por tipo de operação e nível de risco

Nível de risco	Empréstimos	Financiamentos	Financiamentos Rurais	Total	
				2024	2023
AA	541.503	3.327.428	4.927.412	8.796.343	7.106.554
A	1.152.173	3.658.610	3.928.532	8.739.315	7.634.545
B	214.395	1.903.373	210.148	2.327.916	1.973.301
C	83.845	507.961	261.099	852.905	512.235
D	15.679	115.439	57.477	188.595	195.885
E	1.114	36.568	21.523	59.205	24.109
F	20.220	88.616	2.791	111.627	19.168
G	144	189.283	13.058	202.485	23.531
H	37.385	109.568	19.186	166.139	243.901
Total – 2024	2.066.458	9.936.846	9.441.226	21.444.530	-
Total – 2023	2.001.533	7.639.179	8.092.517	-	17.733.229

7.2 Composição por faixa de vencimento das operações

Operações em curso normal											
	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	2024	2023
Parcelas Vincendas	8.783.492	8.679.780	2.225.938	797.915	133.358	43.049	76.028	192.221	105.708	21.037.489	17.332.942
Até 3 meses	408.596	370.294	84.099	29.556	3.786	1.899	555	276	2.055	901.116	747.852
De 3 a 12 meses	973.744	975.166	158.385	95.543	16.119	3.099	1.531	3.393	6.644	2.233.624	2.022.714
De 1 a 3 anos	2.339.521	2.374.570	443.252	227.845	37.760	7.438	12.564	4.696	14.777	5.462.423	4.755.974
De 3 a 5 anos	1.887.777	1.982.482	393.989	182.113	28.017	9.889	14.269	8.018	10.688	4.517.242	3.681.426
Acima de 5 anos	3.173.854	2.977.268	1.146.213	262.858	47.676	20.724	47.109	175.838	71.544	7.923.084	6.124.976
Operações em curso anormal – com atraso superior a 14 dias											
Parcelas Vencidas	1.542	3.728	10.971	5.771	11.366	3.556	3.782	3.177	14.206	58.099	35.467
Parcelas Vincendas	11.309	55.807	91.007	49.219	43.871	12.600	31.817	7.087	46.225	348.942	364.820
Até 3 meses	55	524	4.830	2.084	2.552	490	846	276	3.126	14.783	13.351
De 3 a 12 meses	1.188	5.780	20.813	8.226	7.359	2.274	1.640	1.189	8.728	57.197	42.250
De 1 a 3 anos	3.130	15.246	33.450	14.151	15.940	3.173	5.113	2.031	15.138	107.372	92.092
De 3 a 5 anos	2.560	14.148	16.458	10.593	10.818	2.097	4.188	1.569	7.786	70.217	73.538
Acima de 5 anos	4.376	20.109	15.456	14.165	7.202	4.566	20.030	2.022	11.447	99.373	143.589
Total da carteira – 2024	8.796.343	8.739.315	2.327.916	852.905	188.595	59.205	111.627	202.485	166.139	21.444.530	-
Carteira normal – 2023	7.095.759	7.560.629	1.897.906	442.437	121.116	13.533	5.674	17.380	178.508	-	17.332.942
Carteira anormal -2023	10.795	73.916	75.395	69.798	74.769	10.576	13.494	6.151	65.393	-	400.287
Total da carteira – 2023	7.106.554	7.634.545	1.973.301	512.235	195.885	24.109	19.168	23.531	243.901	-	17.733.229

7.3 Distribuição por setor de atividade

	2024	%	2023	%
Setor Público	1.299.386	6,06%	951.453	5,37%
Setor Privado	20.145.144	93,94%	16.781.776	94,63%
Agropecuária	5.307.044	24,75%	4.581.441	25,83%
Indústria	4.989.416	23,27%	4.242.330	23,92%
Infraestrutura	4.484.365	20,91%	3.610.987	20,36%
Comércio	3.386.232	15,79%	2.645.262	14,92%
Turismo	393.549	1,84%	368.423	2,08%
Saúde	217.291	1,01%	200.222	1,13%
Intermediação financeira	206.975	0,97%	197.299	1,11%
Alimentação	76.990	0,36%	79.151	0,45%
Educação	76.716	0,35%	80.809	0,45%
Esportes, recreação e lazer	191.648	0,89%	157.623	0,89%
Serviços	814.918	3,80%	618.229	3,49%
Total da carteira	21.444.530		17.733.229	

7.4 Concentração por cliente

	2024	%	2023	%
Maior cliente	321.904	1,50%	276.670	1,56%
10 seguintes maiores clientes	2.321.063	10,82%	1.830.707	10,32%
20 seguintes maiores clientes	2.459.988	11,47%	2.083.690	11,75%
50 seguintes maiores clientes	3.297.209	15,38%	2.617.627	14,76%
100 seguintes maiores clientes	2.861.444	13,34%	2.421.293	13,65%
Demais clientes	10.182.922	47,49%	8.503.242	47,96%
Total da carteira	21.444.530		17.733.229	

7.5 Receita com operações de crédito e repasses interfinanceiros

	2º semestre		Exercício	
	2024	2023	2024	2023
Empréstimos	172.352	46.893	332.055	100.886
Financiamentos	644.322	511.269	1.230.356	988.188
Financiamentos rurais	359.382	305.818	703.057	578.917
Financiamentos agroindustriais	55.180	30.597	114.438	53.620
Repasses interfinanceiros	5.844	8.713	12.557	18.850
Recuperação créditos baixados como prejuízo	206.329	95.557	227.549	157.696
Outros	3.133	1.999	6.278	3.710
Total	1.446.542	1.000.846	2.626.290	1.901.867

8. OUTROS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

	2024	2023
Repasses interfinanceiros	70.455	97.000
Avais e fianças honrados	6.835	35.673
Devedores por compra de bens e valores	59.122	55.751
Total da carteira	136.412	188.424

9. PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO

9.1 Composição da provisão

Nível de Risco	Provisão para perdas esperadas sobre:				Provisão total	
	Operações Crédito		Repasse	Outros	2024	2023
	Regulamentar	Adicional	Interfinanceiros	Créditos ¹		
A	43.697	-	343	68	44.108	38.713
B	23.279	-	-	18	23.297	19.765
C	25.587	-	-	152	25.739	15.574
D	18.859	9.430	-	-	28.289	29.382
E	17.761	5.921	-	-	23.682	9.644
F	55.813	16.744	-	50	72.607	12.550
G	141.739	50.622	-	-	192.361	22.354
H	166.139	-	-	-	166.139	269.574
Total – 2024	492.874	82.717	343	288	576.222	-
Total – 2023	370.050	20.963	463	26.080	-	417.556

(1) Créditos com características de concessão de crédito: avais e fianças honrados e devedores por compra de bens e valores

A provisão adicional corresponde ao valor excedente ao mínimo requerido pela Resolução CMN nº. 2.682/99 é constituída dentro de critérios prudenciais estabelecidos pela Administração, em conformidade com a boa prática bancária, no sentido de permitir a absorção de perdas oriundas de circunstanciais aumentos de inadimplência por eventual reversão/mudança do ciclo econômico de setores em que o BRDE opera.

9.2 Movimentação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

	2024	2023
Saldo inicial do exercício	417.556	310.553
Constituição de provisão por alteração do nível de risco	342.114	170.898
Constituição de provisão por recuperação de crédito	190.990	95.484
Reversão de provisão por alteração do nível de risco	(189.406)	(112.326)
Transferência para compensação	(185.032)	(47.053)
Saldo final do exercício	576.222	417.556

9.3 Renegociação e recuperação de créditos

	2024	2023
Montante renegociado no período	432.678	343.602
Montante recuperado:	227.550	157.696
- Por renegociação	190.990	95.484
- Por recebimento	36.560	62.212

10. OUTROS CRÉDITOS

	2024	2023
Adiantamentos e antecipações salariais	1.814	2.037
Pagamentos a ressarcir	10.897	4.300
Pendências a regularizar	661	1.738
Despesas pagas antecipadamente	9.074	10.664
Créditos específicos ⁽¹⁾	24.283	-
Outros	4	246
Total	46.733	18.985

(1) Refere-se a ativo atuarial do PB-I (nota 18.2.1)

11. IMOBILIZADO e INTANGÍVEL

	Imobilizado					Intangível
	Imóveis	Móveis e Equipamentos	Veículos	Outros	Total	Softwares
Saldo em 31/12/2023	32.437	7.277	494	500	40.708	9.505
Aquisições		1.330		193	1.523	1.935
Baixas			(721)	(8)	(729)	
Depreciação/Amortização	(724)	(2.319)	424	(74)	(2.693)	(3.819)
Saldo em 31/12/2024	31.713	6.288	197	611	38.809	7.621
Custo aquisição acumulado	44.536	28.049	770	2.966	76.321	53.295
Depreciação/Amort. acumulada	(12.823)	(21.761)	(573)	(2.355)	(37.512)	(45.674)

12. DEPÓSITOS E CAPTAÇÕES DE RECURSOS

	Até 1 ano	De 1 a 3 anos	Acima de 3 anos	Total
Depósitos a prazo – CDB e RDB	54.280	45.128	11.709	111.117
Letras de crédito do agronegócio - LCA	15.581	360.333	-	375.914
Letras de crédito do desenvolv. - LCD	72.209	196.351	-	268.560
Letras financeiras - LF	-	40.994	-	40.994
Total – 31/12/2024	142.070	642.806	11.709	796.585
Total – 31/12/2023	-	67.858	10.456	78.314

13. OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES

13.1 Obrigações por empréstimos e repasses

Os empréstimos do exterior representam recursos que o BRDE buscou com instituições internacionais com a prioridade de serem utilizados em financiamentos, porém sem a vinculação de mesmo prazo.

As obrigações de repasses do país correspondem a recursos originários de programas oficiais e os repasses do exterior a recursos originários de instituições internacionais, os quais são repassados a mutuários finais. As obrigações por repasses têm vencimentos até o ano 2048, estando sujeitas, na sua maior parte, a encargos financeiros prefixados, sendo repassados aos clientes nos mesmos prazos e taxas, acrescidos de "*del credere*".

	2024			2023	
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total	Total
Do país	2.472.389	7.821.618	5.150.974	15.444.981	13.568.421
BNDES	1.694.870	5.030.423	3.531.105	10.256.398	9.402.955
FINAME	322.457	1.308.002	425.880	2.056.339	1.936.060
FINEP	167.502	871.533	312.407	1.351.442	699.260
BB	63.906	152.689	147.034	363.629	292.046
CEF	78.081	169.608	446.788	694.477	595.376
FUNGETUR	114.210	273.602	272.906	660.718	584.922
Outros	31.363	15.761	14.854	61.978	57.802
Do exterior	297.854	935.357	1.952.693	3.185.904	1.913.948
AFD	104.807	442.811	598.936	1.146.554	923.276
CAF	112.360	172.694	21.361	306.415	403.245
BEI	41.022	167.583	215.555	424.160	276.869
NDB	18.173	67.680	625.653	711.506	236.334
BID	19.660	79.891	472.984	572.535	74.224
BIRD	1.832	4.698	18.204	24.734	-
Total – 2024	2.770.243	8.756.975	7.103.667	18.630.885	-
Total – 2023	2.480.591	7.583.230	5.418.548	-	15.482.369

Sobre as operações com o mercado exterior:

Agence Française de Développement (AFD), New Development Bank (NDB), Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e International Bank of Reconstruction and Development (BIRD) – operações de repasse onde os efeitos da variação cambial são repassados ao cliente final;

Corporación Andina de Fomento (CAF) – operações de empréstimos com recursos internalizados em reais (*swap offshore*);

European Investment Bank (BEI) – o BRDE possui uma operação de empréstimo, para a qual contratou *swap* (nota 6.2). As demais operações são de repasses onde os efeitos da variação cambial são repassados ao cliente final.

13.2 Despesa com empréstimos e repasses

	2º semestre		Exercício	
	2024	2023	2024	2023
Despesa com repasses do BNDES	308.303	273.409	597.716	566.724
Despesa com repasses da FINAME	95.674	84.277	189.501	168.667
Despesa com repasses da FINEP	20.676	11.720	35.339	20.853
Despesa com repasses do BB	11.747	9.284	21.307	18.360
Despesa com repasses da CEF	24.639	22.460	46.606	42.834
Despesa com repasses de outras instituições do país	24.107	20.655	48.982	47.737
Despesa com repasses do exterior ⁽¹⁾	296.684	80.067	586.953	87.357
Total	781.830	501.872	1.526.404	952.532

(1) As despesas com repasses do exterior apresentaram aumento expressivo ao longo de 2024 em comparação com o exercício anterior, decorrentes do crescimento das obrigações passivas contratadas pelo Banco, e pelos efeitos da variação cambial, sobretudo das operações vinculadas as moedas Euro e Dólar.

14. FUNDOS FINANCEIROS E DE DESENVOLVIMENTO

	2024	2023
Fundo Setorial do Audiovisual (FSA) ⁽¹⁾	294.206	391.112
Ministério do Turismo – FUNGETUR ⁽²⁾	63.448	103.434
Fundo Impulsiona Sul ⁽²⁾	112.641	-
Total	470.295	494.546

(1) São recursos, geridos pelo BRDE, destinados a cadeia produtiva da atividade audiovisual do Brasil.

(2) Recursos oriundos dos juros sobre o capital próprio dos controladores destinados para Fundo Impulsiona Sul (nota 27d).

15. OUTRAS OBRIGAÇÕES

	2024	2023
Juros sobre o capital próprio	288.704	278.817
Dotação para aumento de capital ⁽¹⁾	200.000	-
Participação nos lucros e resultados	13.659	11.993
Honras de fundos garantidores	21.863	21.336
Fornecedores de bens e serviços	2.678	4.586
Valores de mutuários a regularizar ⁽²⁾	9.267	3.657
Pendências a regularizar	1.978	613
Outras	-	1.979
Total	538.149	322.981

(1) recursos depositados ao BRDE no mês de dezembro de 2024 com a finalidade de futuro aumento de capital.

(2) os valores aqui classificados referem-se, principalmente, a valores recebidos em adiantamento de renegociações de crédito, pendentes de formalização, e de substituição de garantias contratadas.

16. PROVISÕES

16.1 PROVISÃO PARA GARANTIAS FINANCEIRAS PRESTADAS

A provisão para as operações de garantias financeiras prestadas pelo BRDE é calculada de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/99, onde o percentual da provisão é definido pelo nível de risco atribuído à operação, resultado de aplicação de metodologias desenvolvidas pela instituição.

Em 31/12/2024, o montante garantido é R\$ 207.823 (2023 – R\$ 194.619) e a provisão é de R\$ 3.705 (2023 – R\$ 281). Todas as operações de garantias financeiras prestadas possuem garantia real.

16.2 PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

O montante dos riscos para os quais o BRDE constitui provisão está assim composto:

	31/12/2023	Constituição	Atualização	Baixa por:		31/12/2024
				Reversão	Pagamento	
Trabalhistas	30.275	23.147	1.878	(13.565)	(5.106)	36.629
Cíveis	70.151	2.282	4.795	(838)	(927)	75.463
Total	100.426	25.429	6.673	(14.403)	(6.033)	112.092

De acordo com a nota 3.12, o montante de provisão trabalhista refere-se ao valor integral das ações classificadas como perda provável. Adicionalmente, existem ações trabalhistas consideradas como de perda possível pelos assessores jurídicos do Banco no montante de R\$ 26.201 (2023 - R\$117.790).

As provisões cíveis são referentes aos seguintes fatos:

- R\$ 60.596 (2023 – R\$ 56.629) referem-se a honorários de sucumbência;
- R\$ 5.498 (2023 – R\$ 5.139) referem-se a processo movido por mutuário pleiteando indenização; e
- R\$ 9.368 (2023 – R\$ 8.383) referem-se a embargos interpostos por mutuários contra execução de inadimplência.

Do total da provisão dos processos cíveis, está depositado judicialmente o montante de R\$ 66.373 (2023 – R\$ 62.213). Adicionalmente há outras ações cíveis classificadas como perda possível que montam R\$ 7.592 (2023 – R\$ 6.434).

Durante o exercício de 2017, o BRDE foi autuado pela RFB por excluir da base de cálculo do IRPJ e CSLL as variações monetárias ativas decorrentes de depósitos judiciais de natureza cível. O processo encontra-se em fase administrativa e de acordo com nossos consultores jurídicos, a probabilidade de perda é possível e seu valor é de R\$ 31.277 (2023 – R\$ 29.528).

17. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

17.1 Cálculo do imposto de renda e contribuição social

Demonstração do cálculo de IRPJ e CSLL no período:

	2º semestre		Exercício	
	2024	2023	2024	2023
Resultado antes dos tributos e participações	375.112	271.283	620.011	721.113
Participações no lucro	(10.274)	(3.262)	(20.231)	(17.568)
Resultado antes dos tributos	364.838	268.021	599.780	703.545
Alíquotas vigentes	45%	45%	45%	45%
IRPJ e CSLL a alíquotas vigentes	(164.177)	(120.609)	(269.901)	(316.596)
Efeitos na apuração dos tributos:				
Despesas indedutíveis e receitas não tributáveis	(20.534)	(45.021)	(80.030)	(46.804)
Juros sobre o capital próprio	129.917	125.467	129.917	125.467
Incentivos fiscais	5.582	6.084	5.696	6.293
Outros valores	152	2.769	245	(19)
IRPJ e CSLL corrente	(49.060)	(31.310)	(214.073)	(231.659)
IRPJ e CSLL diferido	27.084	39.919	86.746	45.364
Total IRPJ e CSLL registrado no resultado	(21.976)	8.609	(127.327)	(186.295)

17.2 Imposto de renda e contribuição social diferidos

a) Movimentação dos créditos e débitos tributários diferidos

CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	31/12/2023	Constituição	Reversão	31/12/2024
Reflexo no resultado	286.065	259.271	(96.260)	449.076
Créditos baixados em prejuízo	36.381	74.943	(5.280)	106.044
Provisão para perdas com operações de crédito	164.283	150.354	(61.862)	252.775
Provisão para contingências	45.192	12.274	(7.024)	50.442
Provisão para perdas com outros créditos	11.734	755	(12.361)	128
Provisão para assistência médica e PB II inativos	26.678	6.822	(219)	33.281
Outras	1.797	14.123	(9.514)	6.406
Reflexo no patrimônio líquido	29.322	-	(10.915)	18.407
Provisão para assistência médica	27.725	-	(9.318)	18.407
Ajuste ao valor de mercado de TVM	1.597	-	(1.597)	-
Total geral – créditos tributários	315.387	259.271	(107.175)	467.483
DÉBITOS TRIBUTÁRIOS	31/12/2023	Constituição	Reversão	31/12/2024
Atualização depósitos judiciais	21.526	1.937	-	23.463
Renegociações tributadas por caixa	44.319	84.872	(7.539)	121.652
Recuperação judicial – deferimento	3.005	1.061	(4.066)	-
Ativo atuarial PB I	-	10.927	-	10.927
Total geral – débitos tributários	68.850	98.797	(11.605)	156.042

b) Expectativa de realização dos créditos e débitos tributários

Ano de realização	Créditos tributários			Débitos tributários		
	Valor atual	Valor presente	%	Valor atual	Valor presente	%
2025	145.752	133.483	31,18%	7.904	7.239	5,07%
2026	81.743	68.562	17,49%	32.132	26.951	20,59%
2027	33.474	25.713	7,16%	11.007	8.455	7,05%
2028	28.062	19.742	6,00%	9.828	6.914	6,30%
2029	27.331	17.609	5,84%	7.469	4.812	4,79%
2030 a 2034	151.121	74.987	32,33%	30.074	15.084	19,27%
após 2034	-	-	0,00%	57.628	26.120	36,93%
Total	467.483	340.096		156.042	95.575	

No dia 17 de novembro de 2022, foi publicada a Lei nº 14.467, conversão da Medida Provisória nº 1.128/22, que estabelece um novo tratamento tributário referente às perdas sofridas em função do não recebimento de créditos por parte de bancos e outras entidades que têm autorização do Banco Central do Brasil para operar. O objetivo da alteração é alinhar as normas tributárias e contábeis, visando reduzir as vulnerabilidades associadas aos ativos fiscais diferidos registrados nos balanços das instituições financeiras.

A partir da vigência e com base nos termos da Lei, quanto ao estoque de perdas, em síntese, as perdas apuradas em 1º de janeiro de 2025 relativas aos créditos que se encontrarem inadimplidos em 31 de dezembro de 2024, que não tenham sido deduzidas até essa data e que não tenham sido recuperadas deverão ser excluídas do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, à razão de 1/84 (um oitenta e quatro avos) para cada mês do período de apuração, a partir do mês de janeiro de 2026.

Desde o balanço imediatamente anterior, no caso o fechamento de 1º semestre de 2024, o Banco já procurou se utilizar de critérios que estarão vigentes a partir de 1º de janeiro de 2025 para o cálculo da estimativa de realização dos ativos e passivos fiscais diferidos, sendo que para o encerramento contábil do exercício de 2024, procurou-se o aprimoramento, especialmente naquilo que se aplica a expectativa de melhora no risco de crédito dos principais ativos problemáticos existentes na data base de balanço, quando aplicável.

c) Créditos tributários diferidos não reconhecidos

Os créditos e as obrigações foram classificados conforme previsão de realização, sendo que aqueles créditos tributários cuja expectativa de realização está prevista para um período superior a 10 anos, não reconhecidos no balanço de 31 de dezembro, totalizam R\$ 42.142 (2023 – R\$ 63.129).

18. BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO

O Banco oferece planos de benefícios de previdência e programa de assistência à saúde que são classificados como planos de benefícios pós-emprego, conforme Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados, aprovado pela Resolução CMN nº 4.877/2020.

A contabilização dos passivos/ativos pós-emprego e respectivas despesas/receitas relativas aos planos de benefícios pós-emprego é realizada de acordo com o citado Pronunciamento Técnico e com laudo preparado por atuários independentes na data base de 31 de dezembro de 2024.

18.1 Característica dos planos de benefícios

18.1.1 – Planos de benefícios de previdência

O BRDE é patrocinador da Fundação BRDE de Previdência Complementar – ISBRE, entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, criada com o objetivo de oferecer aos empregados de seus patrocinadores, o BRDE e a própria Fundação, benefícios suplementares àqueles da Previdência Oficial, em especial suplementação de aposentadoria e pensão. O Banco tem participação na governança do ISBRE por meio de indicação de membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal da Fundação.

O ISBRE opera dentro da estrutura regulatória do sistema de previdência complementar fechada, tendo por órgão regulador o Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC e fiscalizador a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, considerando as normas emitidas por esses órgãos, bem como o disposto na Lei Complementar nº 108/2001 e na Lei Complementar nº 109/2001 e as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN para aplicação dos recursos garantidores dos planos. O ISBRE realiza a gestão de dois planos de benefícios de previdência, ambos patrocinados pelo BRDE:

➤ Plano de Benefícios I (PB I): estruturado na modalidade de Benefício Definido, em que o nível dos benefícios concedidos pelo Plano é determinado previamente e em função do salário do participante na fase de atividade, encontra-se fechado para novas adesões. A maior parte do grupo de participantes se encontra na fase de inatividade, sendo que, os participantes ainda em atividade já preencheram, em sua maioria, os requisitos necessários para elegibilidade ao início de aposentadoria pelo Plano.

O PB I expõe o Banco a riscos relacionados à longevidade, em decorrência do pagamento de benefícios vitalícios, e de taxa de juros. O PB I se encontra em situação superavitária, apurada conforme regras locais emitidas pelo CNPC e pela PREVIC, sendo os recursos superavitários alocados em Reserva de Contingência e o excedente do limite estabelecido pela legislação, em Reserva Especial. Conforme decisão do Conselho Deliberativo do ISBRE, foi aprovado o processo de destinação de Reserva Especial do PB-I na posição de 31.12.2024, em concordância com regras locais emitidas pelo CNPC e Previc.

Em 31/12/2024, o Banco figura como patrocinador de 44 participantes ativos (31/12/2023 - 48), 378 aposentados (31/12/2023 - 382) e 104 pensionistas (31/12/2023 - 104).

➤ Plano de Benefícios II (PB II): implementado no primeiro semestre de 2002, estruturado na modalidade de Contribuição Variável, no qual os benefícios programados de renda vitalícia são determinados na data da concessão do benefício a partir do montante capitalizado das contribuições do BRDE e dos participantes em saldos de conta individuais. A maior parte do grupo de participantes se encontra na fase de atividade.

O PB II expõe o Banco a riscos relacionados à longevidade, em decorrência do pagamento de benefícios vitalícios, e de taxa de juros, ainda que em menor grau do que o PB I, em decorrência da sua estrutura na modalidade de Contribuição Variável, em que durante o período de atividade as contribuições são alocadas em contas individuais e há apenas riscos decorrentes da probabilidade de falecimento ou invalidez dos participantes.

Em 31/12/2024, o Banco figura como patrocinador de 406 participantes ativos (31/12/2023 - 367), 6 aposentados (31/12/2023 - 6) e 15 pensionistas (31/12/2023 - 16).

Devido às disposições contidas no parágrafo 3º do art. 202 da Constituição Federal, o BRDE encontra-se limitado a realizar contribuições ao ISBRE de, no máximo, mesmo valor das contribuições efetuadas pelos participantes. No PB I, as contribuições efetuadas pelo BRDE são paritárias às realizadas pelos seus colaboradores, mesmo inativos. No PB II, as contribuições efetuadas pelo BRDE são paritárias às realizadas pelos seus colaboradores até um nível pré-determinado, observado o Regulamento e o plano de custeio anual. Não é prevista contribuição normal para os assistidos do Plano de Benefícios II.

Como parte da gestão dos planos de benefícios de previdência, o ISBRE implementa estratégias de confrontação de ativos/passivos por meio da realização anual de estudos de *Asset and Liability Management* – ALM, bem como procede estudos de aderência periódicos das tábuas atuariais utilizadas nas projeções de fluxos de caixa com pagamento futuro de benefícios.

18.1.2 – Programa de assistência à saúde - PAS

O BRDE oferece aos seus funcionários aposentados, integrantes do Regulamento de Pessoal I, assim como a seus respectivos dependentes, a exemplo dos funcionários ativos, Programa de Assistência à Saúde (PAS) com ressarcimento parcial de despesas médicas. O PAS é operacionalizado por meio de seguro saúde administrado pela operadora Unimed Seguro Saúde S/A, na modalidade Ambulatorial e Hospitalar, com abrangência nacional. São também beneficiários do PAS os ex-funcionários que recebem complementação de aposentadoria pelo PB I do ISBRE, e seus respectivos dependentes, bem como os dependentes de funcionários falecidos, tendo por reflexo a necessidade de reconhecimento de passivo pós-emprego pelo BRDE.

O PAS é estruturado na modalidade de pós-pagamento, oferecendo cobertura vitalícia de assistência à saúde para os segurados, que também sejam assistidos do ISBRE, e seus dependentes. Portanto, o Programa expõe o Banco a riscos relacionados à longevidade, em decorrência da cobertura vitalícia, de taxa de juros e de elevação dos custos médicos.

Em 31/12/2024, o total de beneficiários com cobertura de pós-emprego é de 807 (31/12/2023 - 828).

18.2 Valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido

18.2.1 – Passivo (ativo) de benefício definido

	31/12/2024			31/12/2023		
	PB I	PB II	PAS	PB I	PB II	PAS
Valor presente das obrigações atuariais	773.474	25.651	194.123	904.980	31.349	234.705
Valor justo dos ativos do plano	(1.093.188)	(34.107)	-	(1.153.492)	(31.724)	-
Déficit (superávit) apurado	(319.714)	(8.456)	194.123	(248.512)	(375)	234.705
Efeito no teto do ativo	295.431	8.456	-	248.512	375	-
Passivo (ativo) atuarial líquido	(24.283)	-	194.123	-	-	234.705

O Conselho Deliberativo do ISBRE, aprovou, em dezembro de 2024, o processo de destinação de Reserva Especial do PB-I, apurado conforme regras locais emitidas pelo CNPC e Previc, cujo montante será destinado em favor dos patrocinadores do plano de benefícios, na proporção contributiva de 50%.

O Teto do Ativo é definido pela CPC 33(R1) como “o valor presente de quaisquer benefícios econômicos disponíveis na forma de restituição provenientes do plano ou de reduções nas contribuições futuras para o plano”. Dessa forma, considerando o processo de distribuição de superávit do plano PB-I, entende-se que o valor alocado para benefício dos patrocinadores representa efetivamente um benefício econômico para o BRDE. Considerando que a proporção da obrigação do BRDE em relação à obrigação total do plano, de 97,13%, estimou-se o valor presente do benefício econômico em R\$ 24.283.

A aplicação deste critério objetivou estimar o valor presente de benefícios econômicos disponíveis para a empresa na forma de reduções nas contribuições futuras para o plano, conforme definição do CPC 33 (R1), tendo resultado em um Teto do Ativo de R\$ 24.283.

18.2.2 – Conciliação do valor presente das obrigações atuariais

	31/12/2024			31/12/2023		
	PB I	PB II	PAS	PB I	PB II	PAS
Obrigações atuariais no início do período	904.980	31.349	234.705	863.959	27.519	258.695
Custo do serviço corrente líquido	24	1.167	130	37	1.067	399
Contribuições de participantes realizadas no período	777	-	-	898	-	-
Despesa de juros	83.455	2.902	21.954	91.188	3.128	29.089
Benefícios pagos no período	(81.120)	(1.483)	(12.034)	(79.161)	(1.165)	(17.358)
(Ganhos)/perdas – mudanças nas premissas demográficas	716	1.428	486	-	-	-
(Ganhos)/perdas – mudanças nas premissas financeiras	(139.905)	(9.499)	(43.285)	52.340	3.143	27.038
(Ganhos)/perdas – ajustes pela experiência ⁽¹⁾	4.547	(213)	(7.833)	(24.281)	(2.343)	(63.158)
Obrigações atuariais no fim do período	773.474	25.651	194.123	904.980	31.349	234.705

(1) os valores aqui classificados referem-se, principalmente, ao aprimoramento na técnica de mensuração dos custos médicos históricos.

18.2.3 – Conciliação do valor justo dos ativos

	31/12/2024		31/12/2023	
	PB I	PB II	PB I	PB II
Valor justo dos ativos no início do período	(1.153.492)	(31.724)	(1.096.242)	(27.412)
Benefícios pagos no período	81.120	1.483	79.161	1.165
Contribuições de participante realizadas no período	(777)	-	(898)	-
Contribuições do empregador realizadas no período	(9.934)	(2.453)	(9.787)	(2.150)
Receita de juros	(112.324)	(3.324)	(115.955)	(3.132)
Retorno sobre ativos abaixo (acima) da receita de juros	102.219	1.911	(9.771)	(195)
Valor justo dos ativos no fim do período	(1.093.188)	(34.107)	(1.153.492)	(31.724)

18.2.4 – Conciliação do efeito do teto de ativo (*asset ceiling*)

	PB I		PB II	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Efeito do teto de ativo no início do período	248.512	232.283	375	-
Despesa de juros	28.415	24.302	316	-
Mudanças no efeito do teto do ativo	18.504	(8.073)	7.765	375
Efeito no teto de ativo no fim do período	295.431	248.512	8.456	375

18.3 Reconhecimento dos custos de benefício definido

Conforme item 120 do CPC 33(R1), o BRDE deve reconhecer o custo do serviço e os juros líquidos sobre o valor líquido de passivo (ativo) atuarial no resultado e as remensurações do valor líquido de passivo (ativo) em outros resultados abrangentes.

A tabela a seguir apresenta o reconhecimento dos componentes de custo de benefício definido em resultado e em outros resultados abrangentes, bem como a reconciliação do passivo (ativo) atuarial líquido.

	31/12/2024			31/12/2023		
	PB I	PB II	PAS	PB I	PB II	PAS
Passivo (ativo) atuarial líquido no início do período	-	-	234.705	-	107	258.695
Custo do serviço corrente líquido	24	1.167	130	37	1.067	399
Despesa de juros – valor presente das obrigações atuariais	83.455	2.902	21.954	91.188	3.128	29.089
Despesa de juros – efeito do teto de ativo	28.415	316	-	24.302	-	-
Receita de juros – valor justo dos ativos	(112.324)	(3.324)	-	(115.955)	(3.132)	-
Despesa (receita) reconhecida no resultado	(430)	1.061	22.084	(428)	1.063	29.488
(Ganhos)/perdas no valor presente das obrigações atuariais	(134.642)	(8.284)	(50.632)	28.059	800	(36.120)
Mudanças no efeito do teto do ativo	18.504	7.765	-	(8.073)	375	-
Retorno sobre os ativos abaixo (acima) da receita de juros	102.219	1.911	-	(9.771)	(195)	-
Remensurações em outros resultados abrangentes	(13.919)	1.392	(50.632)	10.215	980	(36.120)
Contribuições do Banco no período	(9.934)	(2.453)	(12.034)	(9.787)	(2.150)	(17.358)
Passivo (ativo) atuarial líquido no fim do período	(24.283)	-	194.123	-	-	234.705

18.4 Composição do valor justo dos ativos

Os planos PB I e PB II mantêm ativos que são utilizados para cobertura total ou parcial das obrigações atuariais. O quadro abaixo apresenta a composição da carteira de investimentos dos planos em classes conforme a natureza e risco desses ativos.

	Plano de Benefícios I		Plano de Benefícios II	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Caixa e equivalente	0,00%	0,00%	0,00%	0,01%
Renda fixa	78,87%	81,74%	73,80%	73,53%
Renda variável	4,05%	4,29%	4,50%	7,78%
Imobiliário	0,67%	0,64%	0,11%	0,12%
Estruturado	10,07%	9,27%	13,20%	13,42%
Carteira de empréstimos	0,49%	0,43%	2,22%	1,70%
Outros	5,85%	3,63%	6,17%	3,44%

18.5 Premissas atuariais

A apuração da obrigação do Banco com os planos de benefícios pós-emprego requer a adoção de estimativas e premissas atuariais e financeiras de longo prazo, bem como a aplicação e interpretação de normas regulamentares vigentes. Portanto, a utilização de estimativas e premissas pode resultar em divergências entre o valor registrado e o efetivamente realizado, ocasionando impactos, negativos ou positivos, às operações do Banco.

As taxas de desconto, em termos reais, foram apuradas considerando a interpolação das taxas de referência do índice IMA-B, divulgado pela ANBIMA, conforme a *duration* de cada plano de benefícios pós-emprego: 7,62 anos para o PB I, 17,93 anos para o PB II e 10,87 anos para o PAS.

O quadro a seguir apresenta as premissas atuariais utilizadas para determinar o valor presente da obrigação atuarial.

	PB I		PB II		PAS	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Taxa de desconto atuarial (real)	7,65%	5,34%	7,44%	5,47%	7,38%	5,44%
Retorno real esperado sobre os ativos	7,65%	5,34%	7,44%	5,47%	7,38%	5,44%
Taxa real de crescimento salarial dos empregados ativos	2,74%	3,70%	*	*	N/A	N/A
HCCTR ("inflação médica")	N/A	N/A	N/A	N/A	4,10%	4,10%
Fator de capacidade sobre os benefícios	98,20%	98,20%	100%	100%	100%	100%
Fator de capacidade sobre os salários	98,20%	98,20%	100%	100%	100%	100%
Inflação esperada	4,96%	3,90%	4,96%	3,90%	4,96%	3,90%
Taxa de desconto nominal	12,99%	9,45%	12,77%	9,58%	12,71%	9,55%
Retorno nominal esperado sobre os ativos do plano	12,99%	9,45%	12,77%	9,58%	12,71%	9,55%
Taxa nominal de crescimento salarial dos empregados ativos	7,84%	7,74%	*	*	N/A	N/A
Crescimento nominal dos benefícios do plano durante o recebimento	4,96%	3,90%	4,96%	3,90%	4,96%	3,90%
Mortalidade geral	AT 2012 segregada por sexo					
Mortalidade dos inválidos	31/12/2024: AT 49, segregada por sexo 31/12/2023: MI 85, segregada por sexo					
Entrada de invalidez	Álvaro Vindas					
Taxa anual de rotatividade	Nula					
Entrada na aposentadoria	100% na elegibilidade		100% na elegibilidade ao benefício programado		60 anos	
Composição familiar	Família média. Para aposentados e pensionistas, família efetiva, conforme cadastro				Família efetiva (conforme informações cadastrais)	
<i>Aging fator</i>	N/A	N/A	N/A	N/A	Até 24 anos: 1,5% De 25 a 54 anos: 2,5% De 55 a 79 anos: 4,5% 80 anos ou mais: 2,5%	
<i>Take up</i>	N/A	N/A	N/A	N/A	100%	100%

* conforme progressão salarial projetada individualmente, considerando o plano de cargos e salários do BRDE

18.5.1 – Análise de sensibilidade das premissas atuariais

A tabela abaixo apresenta análise de sensibilidade das premissas atuariais significativas, em relação ao efeito no valor presente da obrigação atuarial no caso de alteração de premissa, considerando variações razoavelmente possíveis na data da avaliação atuarial.

Premissa	Análise de Sensibilidade	Impacto R\$ mil			Impacto %		
		PB I	PB II	PAS	PB I	PB II	PAS
Taxa de desconto	aumento de 0,5 p.p	(25.118)	(1.899)	(8.999)	(3,2%)	(7,4%)	(4,6%)
	redução de 0,5 p.p	26.734	2.140	9.749	3,5%	8,3%	5,0%
Expectativa de vida	aumento de 1 ano	18.104	(233)	8.951	2,3%	(0,9%)	4,6%
	redução de 1 ano	(18.560)	256	(8.890)	(2,4%)	1,0%	(4,6%)
HCCTR	aumento de 0,5 p.p	-	-	10.183	-	-	5,2%
	redução de 0,5 p.p	-	-	(9.462)	-	-	(4,9%)

18.6 Fluxos de caixa futuros

18.6.1 – Fluxo de caixa ocorrido no período e esperado para o próximo período

	PB I		PB II		PAS	
	Ocorrido	Esperado	Ocorrido	Esperado	Ocorrido	Esperado
	12-2024	12-2025	12-2024	12-2025	12-2024	12-2025
Contribuições do empregador	9.934	9.252	2.453	2.359	12.034	14.572
Contribuições do participante	777	27	-	-	-	-
Benefícios pagos pelo plano	81.120	84.181	1.483	1.460	12.034	14.572

18.6.2 – Perfil de vencimento da obrigação atuarial

Os montantes apresentados na tabela abaixo, em R\$ milhões, representam a expectativa de pagamento de benefícios pelos planos de benefícios de previdência e, no caso do PAS, dispêndio de caixa pelo Banco para cobertura das obrigações.

	Plano de Benefícios I	Plano de Benefícios II	PAS
Próximos 5 anos	417	9	64
Entre 6 e 10 aos	360	12	51
Após 10 anos	677	109	80

19. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a. Capital Social

O capital social, subscrito e integralizado, é composto de 2.487.333.000 ações ordinárias com valor nominal de R\$ 1,00 cada ação e está dividido em parcelas iguais entre os estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná. Estas parcelas são integralizadas mediante incorporação de eventuais contribuições financeiras e dos resultados gerados em cada estado participante, que são apurados

e controlados separadamente. Nesse exercício houve aumento de capital no valor de R\$ 261.792, sendo R\$ 153.349 oriundos dos juros sobre o capital próprio de 2023 e R\$ 108.443 da capitalização de parte do resultado do 2º semestre de 2023 (R\$ 10.051) e 1º semestre de 2024 (R\$ 98.391).

b. Reservas de lucro

As reservas de lucros do BRDE são formadas pelo montante histórico oriundo da acumulação dos resultados gerados pelo Banco, descontadas as parcelas que são objeto de capitalização ou de distribuição aos controladores na forma de Juros sobre o Capital Próprio.

c. Juros sobre capital próprio

Conforme previsto pela Lei Federal nº 9.249/95, o BRDE apurou Juros sobre o Capital Próprio (JCP) no exercício de 2024 no montante de R\$ 288.704 (2023 – R\$ 278.817), mediante a aplicação da TJLP acumulada sobre a posição patrimonial dos Estados controladores, excluídos os efeitos de outros resultados abrangentes. A apuração de JCP foi aprovada em 18 de dezembro de 2024 pelo Conselho de Administração.

20. RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

	2º semestre		Exercício	
	2024	2023	2024	2023
Tarifa de análise	9.211	9.356	19.963	17.382
Tarifa de fiscalização e acompanhamento	6.023	6.309	14.719	13.565
Tarifa de cadastro	1.456	1.589	3.385	2.706
Tarifa sobre liquidação antecipada	1.501	340	2.566	1.123
Tarifa de alteração ou estruturação garantias	500	818	1.230	1.226
Tarifa de elaboração de parecer/laudo/estudo técnico	541	578	1.737	1.321
Tarifa de prestação de garantias financeiras	2.207	1.805	4.884	4.231
Receita assessoria na estruturação de PPP	4.626	-	4.864	-
Remuneração administração do FSA	6.727	5.832	9.825	6.883
Outras tarifas	1.685	1.448	4.032	1.915
Total	34.477	28.075	67.205	50.352

21. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

	2º semestre		Exercício	
	2024	2023	2024	2023
Reversão da provisão sobre garantias prestadas	2.760	3.464	2.767	6.537
Reversão da provisão de processos trabalhistas	7.261	2.808	13.565	4.589
Reversão de provisão de processos cíveis	733	219	838	308
Reversão de outras provisões	-	-	-	-
Atualização de depósitos judiciais	2.419	2.448	4.663	5.046
Venda parcial da carteira baixada em prejuízo ⁽¹⁾	13.226	-	15.993	-
Outras	4.715	1.859	5.148	3.128
Total	31.114	10.798	42.974	19.608

(1) refere-se a cessão de créditos vencidos e integralmente baixados para prejuízo, sem coobrigação, oriundos de suas operações de créditos para compradores não caracterizados como partes relacionadas.

22. DESPESAS COM PESSOAL

	2º semestre		Exercício	
	2024	2023	2024	2023
Remuneração	80.205	70.769	154.006	135.407
Encargos sociais	38.152	34.588	73.097	65.663
Benefícios	12.859	10.320	23.846	19.922
Honorários	3.975	3.931	7.353	6.804
Outras despesas	2.345	1.998	4.278	3.716
Total	137.536	121.606	262.580	231.512

23. OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	2º semestre		Exercício	
	2024	2023	2024	2023
Aluguel, condomínio, água e luz	1.819	1.787	3.754	3.617
Comunicações	922	801	1.643	1.602
Manutenção e conservação de bens	2.395	2.114	4.728	4.237
Processamento de dados	14.915	11.308	24.645	19.831
Promoções e relações públicas	3.557	3.276	5.010	4.810
Publicidade e propaganda	4.843	3.727	6.834	4.623
Serviços do sistema financeiro	1.060	787	1.811	1.676
Serviços de terceiros	2.992	1.912	5.827	3.596
Serviços técnicos especializados	7.763	4.139	12.409	6.640
Vigilância e segurança	667	640	1.330	1.239
Transportes e viagem	4.724	3.982	9.159	6.942
Emolumentos judiciais e cartorários	786	568	1.559	1.526
Despesas estatutárias	3.955	2.944	7.431	5.549
Incentivos fiscais	5.411	5.961	5.521	6.060
Depreciação e amortização	3.406	4.650	7.092	9.285
Outras despesas administrativas	3.123	2.586	5.118	4.520
Total	62.338	51.182	103.871	85.753

24 DESPESAS TRIBUTÁRIAS

	2º semestre		Exercício	
	2024	2023	2024	2023
PIS	4.266	3.786	8.017	7.541
COFINS	26.255	23.299	49.334	46.403
ISS	1.715	1.412	3.242	2.427
Outros	831	1.435	1.462	4.213
Total	33.067	29.932	62.055	60.584

25. OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

	2º semestre		Exercício	
	2024	2023	2024	2023
Obrigações com fundos financeiros e de desenvolvimento	3.809	8.702	10.717	19.335
Juros e serviços sobre obrigações atuariais	11.501	13.192	22.069	25.451
Baixa de ativo a receber ⁽¹⁾	-	10.242	-	10.242
Outras despesas	3.828	2.748	5.739	3.613
Total	19.138	34.884	38.525	58.641

(1) relativo a valores recebidos a título de equalização de juros de operações de crédito

26. RESULTADO NÃO RECORRENTE

O BRDE compreende que resultado não recorrente é aquele que não esteja relacionado com as atividades típicas da instituição e de alguma forma não esteja previsto para ocorrer com eventual frequência nos exercícios futuros.

	2024	2023 ⁽¹⁾
Resultado de atividades recorrentes	457.205	517.250
Auxílio enchente colaboradores do RS – alimentação e moradia	(745)	-
Venda de carteira baixada em prejuízo (nota 21)	15.993	-
Resultado de atividades não recorrentes	15.248	-
Resultado líquido	472.453	517.250

(1) no exercício de 2023 não ocorreram eventos tratados como não recorrentes.

27. PARTES RELACIONADAS

a) Fundação BRDE de Previdência Complementar – ISBRE

O BRDE aluga salas de propriedade da Fundação ISBRE para uso das suas atividades operacionais. As despesas com o referido aluguel estão registradas em outras despesas administrativas.

A Fundação reembolsa todas as despesas com remuneração e encargos que o BRDE tem com os funcionários cedidos que desempenham funções de diretoria no ISBRE.

O Banco paga à Fundação contribuições mensais na função de patrocinador dos planos de benefício e registra no resultado em despesas com pessoal.

A seguir apresentamos as receitas e despesas incorridas com o ISBRE:

	2º semestre		Exercício	
	2024	2023	2024	2023
Locação de salas	(453)	(437)	(895)	(863)
Ressarcimento de salários	677	664	1.270	1.230
Contribuição patronal	(10.383)	(9.716)	(19.689)	(18.400)
Total	(10.159)	(9.489)	(19.314)	(18.033)

b) Remuneração do pessoal-chave da Administração

São partes relacionadas as pessoas físicas integrantes do Conselho Fiscal, Conselho de Administração, Comitê de Auditoria e da Diretoria, assim considerados como pessoal-chave da Administração, que receberam nos exercícios findos os seguintes valores constituídos de remuneração, encargos e benefícios:

	2024	2023
Benefícios de curto prazo	9.764	8.645
Diretoria	9.018	7.895
Conselho de Administração	367	340
Conselho Fiscal	213	205
Comitê de Auditoria	166	205
Benefícios de rescisão de contrato de trabalho	489	927
Total	10.253	9.572

c) Agência de Fomento da Paraná S/A – FOMENTO PR

No 1º semestre de 2021, o BRDE concedeu empréstimo, em condições similares aos demais clientes do BRDE, a Agência de Fomento do Paraná (FOMENTO PR), cujo controlador é o Estado do Paraná, um dos sócios do BRDE, sendo que o saldo em 31/12/2024 é de R\$ 1.923 (31/12/2023 – R\$ 4.491).

d) Controladores - Fundo Impulsiona Sul

Fundo criado com o objetivo de equalizar encargos e/ou utilização em mecanismos de prestação de garantias em operações, diretas ou indiretas, contratadas pelo BRDE como o apoio de atividades econômicas e/ou programas de financiamento produtivo de interesse dos Estados detentores do capital do BRDE, determinadas mediante ato de seu respectivo Governador ou manifestação do Conselho de Desenvolvimento e Integração Sul – CODESUL.

O saldo, em 31 de dezembro de 2024, do fundo de cada estado é:

Paraná	Santa Catarina	Rio Grande do Sul	Total
41.823	29.697	41.121	112.641

28. GERENCIAMENTO DE RISCO, GESTÃO DE CAPITAL E INSTRUMENTOS FINANCEIROS

O gerenciamento de riscos do BRDE é desenvolvido em conformidade com as provisões da Resolução 4.557/2017 do Conselho Monetário Nacional aplicáveis às instituições financeiras enquadradas no segmento S3 e com normativos internos baseados em objetivos e políticas estabelecidos pelo Conselho de Administração, conforme consolidado na Declaração de Apetite por Riscos – RAS do BRDE. Nesse sentido, pode ser considerado como um processo em constante evolução, onde os esforços e os trabalhos são desenvolvidos de maneira a promover e garantir o contínuo aprimoramento dos processos, critérios e metodologias da gestão de riscos.

Para alcançar seus objetivos estratégicos, o BRDE assume riscos de diferentes tipos e naturezas inerentes à prática bancária e para isso define os níveis aceitáveis de riscos que está disposto a incorrer e mantém controles para sua identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte,

controle e mitigação, além de gerenciá-los por meio de processos específicos que enfatizam a integridade, a efetividade, a prudência e a responsabilidade pública.

O BRDE dispõe ainda de políticas, planos, normas e procedimentos que orientam o gerenciamento de riscos, proporcionando uma base normativa uniforme e coerente que assegura uma estrutura de controle compatível com a natureza de suas operações, com a complexidade de suas atividades, processos e sistemas e, com a dimensão de sua exposição ao risco. Tais processos estão inseridos na estrutura de gerenciamento de riscos, coordenada por área específica, apartada das unidades de negócio e de suporte, subordinada ao diretor responsável pelo gerenciamento de risco (Chief Risk Officer – CRO) e supervisionada por comitê interno específico (Comitê de Riscos – CORIS) vinculado ao Conselho de Administração e composto por membros externos à instituição.

O Banco Central do Brasil estabelece que as instituições financeiras possuam um Patrimônio de Referência (PR) suficiente para fazer face aos riscos a que estão expostas, em função das atividades por elas desenvolvidas. Os ativos ponderados pelo risco (RWA, da sigla em inglês para Risk Weighted Assets) são a medida da necessidade de patrimônio mínimo das instituições financeiras para fazer frente aos riscos associados a suas atividades. No período ora reportado, o BRDE cumpriu os requisitos de capital previstos na legislação em vigor.

O BRDE não recebe depósitos à vista ou de poupança, tampouco conta com fundos de natureza fiscal ou parafiscal. Desta forma, seu capital é composto exclusivamente pelo capital social e pelas reservas de lucros acumuladas. O BRDE mantém ainda plano trienal de contingência de capital, identificando as ações a serem consideradas em possíveis cenários de crise de capital, com a definição da governança necessária para o reestabelecimento dos padrões adequados. Os procedimentos de gestão de capital incluem a análise mensal pela área de gerenciamento de riscos e apreciação periódica pelos comitês de riscos, de gestão e de auditoria, bem como pela Diretoria e Conselho de Administração. O constante monitoramento da adequabilidade de capital, através dos controles supracitados, visa antever a possibilidade de ocorrência de eventos de contingência, possibilitando ações corretivas e mitigadoras, de acordo com o Plano de Contingência de Capital.

Por fim, em consonância e obediência às diretrizes dispostas na Resolução BCB n.º 54/2020 para a divulgação de informações referentes à gestão de riscos, o BRDE divulga trimestralmente o Relatório de Pilar 3, que se encontra disponível para acesso no endereço a seguir. <https://www.brde.com.br/gestao-de-riscos/pilar-3/> As informações contidas nesse documento não fazem parte das demonstrações financeiras do Banco.

29. CAPITAL REGULAMENTAR E EXIGÊNCIA DE CAPITAL

De acordo com os critérios estabelecidos nas Resoluções CMN n.º 4.955 e 4.958/2021, e demais normas complementares, apresentamos os valores do Patrimônio de Referência, dos Ativos Ponderados pelo Risco e o Índice de Basileia, na data de 31 de dezembro.

	2024	2023
Patrimônio de Referência	4.463.994	4.091.817
Total de ativos ponderados por risco (RWA)	25.488.201	19.274.061
Risco de Crédito - RWACPAD	20.219.904	17.679.403
Risco de Mercado - RWAMPAD	3.402.777	129.625
Risco Operacional - RWAOPAD	1.865.520	1.465.033
Índice de Basileia	17,51	21,23

No período compreendido entre 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2024, o Patrimônio de Referência do Conglomerado Prudencial do BRDE se elevou, derivado do resultado do exercício da instituição. Os Ativos Ponderados pelo Risco (RWA), composto do somatório das parcelas de risco de crédito (RWACPAD), risco de mercado (RWAMPAD) e risco operacional (RWAOPAD), apresentaram da mesma forma um crescimento, devido ao aumento de todas as parcelas de requerimento, notadamente a RWAMPAD, que reflete em parte o crescimento das operações sujeitas a parcela RWACAM (cambial) e em parte o contínuo aprimoramento dos processos, critérios e metodologias da gestão de riscos, em atendimento às normas e legislação em vigor.

30. ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

Em cumprimento ao art. 35 da Resolução BCB n.º 2/2020 apresentamos 3 cenários para os testes de sensibilidade: um cenário pessimista e dois otimistas. Para definição destes cenários, consideramos o atual momento da economia, a demanda por financiamentos e a projeção dos juros para 2024 e seus efeitos nos principais itens de balanço:

- ➔ Provisão para perdas associadas ao risco de crédito: cenários de migração para a Resolução 4.966 considerando o cenário econômico atual e histórico de inadimplência do Banco.
- ➔ Resultado da intermediação financeira: considerando a relação entre a disponibilidade de *funding* e a procura por crédito;
- ➔ Receita financeira: os cenários foram definidos mantendo o rendimento do CDI ou apresentando uma variação de 1 ponto percentual para cima ou para baixo;
- ➔ Provisão para contingências: possível aumento visto o momento de incertezas que a economia se encontra;
- ➔ Créditos tributários: impacto resultante da movimentação ocorrida nos itens e cenários acima descritos;

O quadro a seguir apresenta os indicadores utilizados em cada cenário e o seu efeito no resultado:

Cenários	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3
Item sensibilizado	Qualidade da carteira de crédito – variação da PCLD		
Premissa	Redução de 5%	Redução de 7%	Redução de 10%
Efeito no resultado	(28.811)	(40.336)	(57.622)
Item sensibilizado	Resultado bruto da intermediação financeira		
Premissa	Redução de 5%	Aumento de 10%	Aumento de 15%
Efeito no resultado	(50.444)	100.888	151.332
Item sensibilizado	Resultado de receita financeira		
Premissa	CDI -1%a.a.	CDI	CDI +1%a.a.
Efeito no resultado	197.046	209.653	222.204
Item sensibilizado	Aumento da provisão para contingências		
Premissa	Redução de 5%	Aumento de 5%	Aumento de 10%
Efeito no resultado	5.605	(5.605)	(11.209)
Item sensibilizado	Impacto nos créditos tributários		
Premissa	Redução de 5%	Redução de 7%	Redução de 10%

Efeito no resultado	(23.374)	(32.724)	(46.748)
---------------------	----------	----------	----------

31. IMPACTOS ESTIMADOS DAS NOVAS NORMAS NOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

CLASSIFICAÇÃO, MENSURAÇÃO, RECONHECIMENTO E BAIXA

A partir das mudanças trazidas pela Resolução 4.966/21, e normas posteriores, o BRDE observou que os impactos estimados em resultado, bem como em sua posição financeira, da Instituição são referentes às operações/mudanças detalhadas a seguir.

A classificação dos ativos financeiros será determinada tanto pelo modelo de negócios para sua gestão quanto pelas características dos fluxos de caixa contratuais, com o objetivo de identificar se estes atendem ao critério de somente pagamento de principal e juros (SPPJ).

Instrumentos Financeiros – Títulos e Valores Mobiliários

Sob a luz da Circular nº 3.068/2001, os títulos e valores mobiliários no Brasil eram classificados em três categorias, sendo elas: títulos para negociação, títulos disponíveis para venda e títulos mantidos até o vencimento.

Com o advento da Resolução CMN nº 4.966/21, os títulos e valores mobiliários passarão a ser classificados com base em modelos de negócios para gestão dos ativos financeiros e nas características contratuais dos fluxos de caixa desses ativos financeiros. Havendo, portanto, três novas categorias. São elas: (i) Custo amortizado, (ii) Valor justo em outros resultados abrangentes (VJORA) e (iii) Valor justo no resultado (VJR).

O BRDE tinha seus títulos classificados em disponíveis para venda e passam a ser classificados como valor justo no resultado (VJR) de forma que essa alteração não trouxe impacto ao Banco.

Taxa de Juros Efetiva

Para os casos em que se aplicar a incorporação da Taxa de Juros Efetiva, os instrumentos financeiros inicialmente reconhecidos nas categorias Custo Amortizado ou Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes (VJORA) passarão a ter seu valor ajustado com base nos custos de transação atribuíveis individualmente à operação e nos valores recebidos na aquisição ou originação do instrumento, de acordo com os Arts. 12, 13 e 15 da resolução CMN nº 4.966/21.

Os custos incorridos na aquisição, originação ou emissão do instrumento que não possam ser apurados e controlados de forma individual, sem uso de rateio, durante todo o prazo da operação, deverão ser reconhecidos como despesa do período em que ocorrerem e não podem compor o valor contábil bruto do instrumento. Conforme a regulamentação vigente, fica facultado o reconhecimento, no resultado do exercício, dos custos de transação e dos valores recebidos na aquisição ou na originação do instrumento considerados imateriais.

Relativo especificamente ao BRDE, definida a política a materialidade dos nossos instrumentos financeiros, verificou-se que inicialmente o Banco não aplicará a taxa efetiva de juros, reconhecendo diretamente no resultado os custos e receitas que são consideradas atribuíveis ao instrumento financeiro. Desta forma, não há impacto para o Banco.

Definição de Ativo Problemático e *Stop Accrual*

A Resolução CMN nº 4.966/21 estabelece que um ativo é denominado com problema de recuperação de crédito (ativo problemático) quando ocorrer atraso superior a 90 dias no pagamento do principal ou de encargos; ou indicativo de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais.

O *Stop Accrual* que até a início da vigência da Resolução 4.966 ocorria com 60 dias, passou a acontecer com 90 dias. Por isso, o Banco calculou um montante de R\$ 178 mil de receitas geradas pelo intervalo de 30 dias que antes não eram reconhecidas como receita e que passaram a ser. Esse valor foi reconhecido no patrimônio líquido do Banco.

Estima-se que essa alteração do tempo de *stop accrual* gerará uma receita bruta de aproximadamente R\$ 2,1 milhões no ano.

Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito (Anteriormente “Provisão para Devedores Duvidosos”)

A provisão para perdas em operações de crédito e outras operações com característica de concessão de crédito era constituída a partir de modelos internos de risco que classificavam as operações de acordo com os ratings previstos na Resolução CMN nº 2.682/99. Para a provisão de perdas, a Resolução CMN nº 2.682/99 dispunha sobre o modelo de perdas incorridas, onde as perdas eram reconhecidas apenas quando havia evidência objetiva de que uma perda havia ocorrido. Isso significava que as provisões para perdas eram feitas apenas após a identificação de um evento de perda, ou seja, evento passado.

Com a chegada da Resolução CMN nº 4.966/21 foi adotado o modelo de perdas esperadas, em que o Banco passa a reconhecer de forma segregada a perda incorrida apurada, para os ativos financeiros inadimplidos, das perdas esperadas, onde a companhia passa a reconhecer as perdas esperadas desde o momento do reconhecimento inicial da operação, considerando-se efeitos do passado, a situação presente e *forward looking*.

De acordo com os estudos realizados observou-se um decréscimo no total das provisões para perdas com ativos financeiros de aproximadamente 7,75%, conforme tabela abaixo:

Tipo de Instrumento	Valor PDD 31.12.2024 Resolução 2.682	Perdas apuradas – Resolução 4.966		Variação %
		Incorrida	Esperada	
Operações de crédito	575.591	41.287	480.223	- 9,40%
Outros títulos características de operações de crédito	1.213	-	4.480	369,33%
Garantias financeiras prestadas	3.705	-	3.814	-2,94%
Créditos a liberar	-	-	5.471	100,00%
Total	580.509	41.287	493.988	-7,75%

IMPACTOS ESTIMADOS EM PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Conforme determina a Resolução 4.966, os efeitos dos ajustes decorrentes da aplicação dos critérios contábeis estabelecidos por ela devem ser registrados, pelo valor líquido dos efeitos tributários, em contrapartida de conta do Patrimônio Líquido.

Segundo levantamento feito pelo Banco o efeito no PL será de aproximadamente R\$ 25 milhões, o que representa 0,56% do seu total.

32. OUTRAS INFORMAÇÕES

a. Enchentes no RS

Os eventos climáticos de grande porte que afetaram o estado do Rio Grande do Sul entre os meses de abril e maio de 2024 ocasionaram inúmeras perdas de vidas, danos a propriedades em geral e transtornos de infraestrutura, dentre outras importantes consequências que afetaram a sociedade gaúcha de forma geral. Relativo ao funcionamento do BRDE e as suas condições de funcionamento e estrutura própria, o BRDE se manteve em condições plenas.

No que tange as suas operações, O BRDE oportunizou a suspensão de pagamentos das operações de crédito daqueles clientes atingidos pelas enchentes ocorridas no Rio Grande do Sul. A medida contemplou as suas principais fontes de recursos, conforme a seguir:

- Recursos Próprios: 6 ou 12 meses conforme o decreto de situação de emergência ou calamidade pública, respectivamente;
- Recursos Sistema BNDES: até 12 meses;
- Recursos FINEP: de 2 a 12 meses conforme prazo remanescente do contrato;
- Recursos FUNGETUR: 6 meses.

O saldo em dezembro de 2024 das operações que aderiram às suspensões de pagamento está demonstrado abaixo:

Fonte de recurso	Carteira Renegociadas	Percentual da carteira	Número de Contratos
BNDES	690.595.812,50	5,59%	114
BRDE	368.124.310,89	11,51%	103
FINEP	99.123.045,60	7,32%	36
FUNGETUR	139.889.088,30	21,34%	26
Outras	44.742.268,59	1,09%	1
Total	1.342.474.525,88	6,20%	280

Quanto a eventuais efeitos patrimoniais e de resultado nas demonstrações financeiras do BRDE, relativo à data base 31 de dezembro de 2024, também não foram identificados impactos representativos.

b. Ataque cibernético

Em 22 de junho de 2024, o BRDE identificou um ataque cibernético criminoso no seu ambiente de tecnologia (*Ransomware*), que ocasionou a restrição temporária de acessos aos sistemas e canais de digitais de atendimento da instituição.

Após o diagnóstico efetuado, o BRDE procurou atuar de forma prudencial no sentido de mitigar os efeitos associados e, com o suporte de empresa especializada contratada, realizou oportunamente um processo de investigação, avaliação das circunstâncias e apuração da extensão do incidente, vindo a concluir que não houve exposição nem consequências que possam ter impactado as demonstrações financeiras do BRDE para o semestre findo em 30 de junho de 2024, e da mesma forma se aplica para as demonstrações financeiras do exercício de 2024.

Adicionalmente, ressalta-se que conforme relatado para a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, não foram identificadas evidências de vazamento de informações, com a manutenção da integridade do ambiente sistêmico do BRDE.

c. Eventos Subsequentes

Consoante ao Pronunciamento Técnico CPC 24, que trata sobre eventos ocorridos entre a data final do período a que se referem as demonstrações contábeis e a data na qual é autorizada a conclusão da elaboração das mesmas. Relativo a tal, informamos a inexistência de eventos subsequentes passíveis de contabilização.

Contudo, naquilo que se refere a evento subsequente que não origina ajustes, cumpre-nos a reportar quanto a publicação da Resolução CODESUL nº 1.415/2024 no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso do Sul em 30 de janeiro de 2025, que autorizou o aumento de capital social do BRDE na soma de R\$ 125.467, através do uso de valores do Fundo Impulsiona Sul e de saldos existentes em reserva de lucros.

A partir deste ato societário, o BRDE iniciou os procedimentos de autorização junto ao Banco Central do Brasil, o que estimamos estarem concluídos ao longo do primeiro semestre de 2025, gerando impacto no Patrimônio Líquido do Banco em R\$ 41.822.

Por fim, o BRDE compreende que o evento acima é indicador de condição que surgiu após o período contábil a que se referem as demonstrações, não havendo necessidade de ajustes patrimoniais ou de resultado.

DIRETORIA

Diretor-Presidente

RANOLFO VIEIRA JUNIOR

Diretor Vice-Presidente e Diretor de Operações

RENÊ DE OLIVEIRA GARCIA JUNIOR

Diretor de Planejamento

LEONARDO MARANHÃO BUSATTODiretor de Acompanhamento e Recuperação
de Créditos**MAURO MARIANI**

Diretor Financeiro

JOÃO PAULO KARAM KLEINÜBING

Diretor Administrativo

HERALDO ALVES DAS NEVES**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Presidente

RANOLFO VIEIRA JUNIOR

Conselheiros

WAGNER CARLOS AICHNER**LUIZ CARLOS BORGES DA SILVEIRA****IVAN CESAR RANZOLIN****LEANDRO RIBEIRO MACIEL****FRANCISCO SÉRGIO TURRA****LUÍS CARLOS PRANDINI****FABIANO MEASSI**

Contador Geral – CRCRS – 70.237/O-6



Shape the future
with confidence

Setor Hoteleiro Sul - Quadra 06
Conjunto A - Bloco A
1º andar - salas 104 e 105
70316-000 - Brasília - DF - Brasil
Tel: +55 61 2104-0100
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos

Controladores e aos Diretores do

Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE

Porto Alegre - RS

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE (Banco) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Banco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.



**Shape the future
with confidence**

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Banco.

Operações de crédito e provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

Conforme divulgado nas notas explicativas nº 7 e 9 às demonstrações financeiras, em 31 de dezembro de 2024, o saldo bruto de operações de crédito é de R\$21.444.530 mil, para o qual foram constituídas provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito de R\$576.222 mil, sendo que durante o exercício foram reconhecidas receitas com operações de crédito e provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito nos montantes de R\$2.626.290 mil e R\$344.280 mil, respectivamente. A diretoria exerce julgamento para fins da determinação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito de acordo com o determinado pela Resolução 2.682/99 do Conselho Monetário Nacional, bem como considera a expectativa de realização da carteira de crédito, em adição ao mínimo requerido pela regulamentação vigente, com base na experiência passada, cenário atual e perspectivas futuras.

Consideramos este como um dos principais assuntos de auditoria em função: (i) da relevância do saldo de operações de crédito, sujeitas à avaliação de perda; (ii) das garantias recebidas para as operações de crédito concedidas, que podem impactar o nível de provisionamento a ser considerado; (iii) da situação econômica do País e do mercado em que os tomadores de crédito estão inseridos; (iv) do julgamento da diretoria em relação à atribuição de “ratings” que determinam o nível de provisão mínimo individual por operação, tomador de crédito ou grupo econômico; e (v) do processo de reconhecimento da receita de juros com as operações de crédito.

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Nossos procedimentos de auditoria abordaram entre outros, o entendimento do processo estabelecido pela diretoria, bem como a realização de testes de controles relacionados com: (i) a originação das operações; (ii) a análise e aprovação de operações de crédito considerando os níveis de alçadas estabelecidas; (iii) atribuição de níveis de “rating” por operação, tomador de crédito ou grupo econômico; (iv) análise de garantias recebidas; (v) atualização tempestiva de informações dos tomadores de crédito; (vi) reconhecimento de receitas de juros de operações em curso normal e (vii) suspensão do reconhecimento de receita sobre operações de crédito vencidas há mais de 59 dias, entre outros. Nossos procedimentos de auditoria também incluíram a realização, para uma amostra de operações de crédito, de testes relativos à análise da documentação que consubstancia o nível de provisionamento determinado para os itens da amostra, recálculo da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito com base nos “ratings” atribuídos e indicadores de dias em atraso e envio de cartas de confirmação de saldo diretamente com os tomadores de crédito selecionados; além do confronto do total da base de dados com os respectivos registros contábeis.



**Shape the future
with confidence**

Adicionalmente, procedemos com a avaliação dos critérios prudenciais estabelecidos pela diretoria do Banco para constituição de provisão de perda esperada adicional ao mínimo estabelecido pela Resolução 2.682/99 do CMN, incluindo as análises preparadas pela diretoria do Banco.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, que está consistente com a avaliação da diretoria, consideramos que os critérios e premissas adotados pela diretoria para apuração e registro contábil das operações de crédito e da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, assim como as divulgações efetuadas nas notas explicativas nº 7 e 9 às demonstrações financeiras, são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Planos de benefício pós-emprego

O Banco possui passivos atuariais relacionados a planos de benefícios pós-emprego que, conforme mencionado na nota explicativa nº 18 às demonstrações financeiras, compreendem benefícios de previdência e programa de assistência à saúde, totalizando R\$194.123 mil, em 31 de dezembro de 2024. Consideramos como um dos principais assuntos de auditoria devido à magnitude dos valores envolvidos e à complexidade dos modelos de avaliação dos passivos atuariais, que contemplam a utilização de premissas de longo prazo, tais como: mortalidade geral; entrada em invalidez; custos médicos; crescimento salarial; composição familiar; taxa de desconto e inflação.

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Com o suporte de nossos especialistas atuariais procedemos, dentre outros procedimentos, a análise da metodologia e das principais premissas utilizadas pela diretoria na avaliação das obrigações atuariais decorrentes dos planos de benefício pós-emprego, verificamos a exatidão matemática do cálculo das reservas e analisamos a consistência dos resultados face aos parâmetros utilizados nas avaliações. Também fez parte dos procedimentos de auditoria a realização de testes de integridade das bases de dados cadastrais utilizadas nas projeções atuariais e a suficiência das divulgações relacionadas aos planos de benefício pós-emprego nas demonstrações financeiras.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre os planos de benefício pós-emprego, que está consistente com a avaliação da diretoria, consideramos que os critérios e premissas de avaliação das obrigações atuariais adotadas pela diretoria, assim como as respectivas divulgações na nota explicativa nº 18 às demonstrações financeiras, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Recuperabilidade dos créditos tributários

Em 31 de dezembro de 2024, o Banco mantém registrado ativo fiscal diferido no valor de R\$467.483 mil, conforme apresentado em nota explicativa nº 17 às demonstrações financeiras, constituído substancialmente sobre diferenças temporárias na apuração da base de cálculo do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido, decorrentes principalmente de perdas com créditos temporariamente indedutíveis e provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, para contingências e para benefícios pós-emprego.



**Shape the future
with confidence**

Consideramos este como um dos principais assuntos de auditoria devido a relevância do montante registrado e razoável grau de julgamento na determinação de premissas sobre a performance futura do Banco e do estudo de realização desses ativos, conforme descrito na nota explicativa nº 17 às demonstrações financeiras.

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Dentre outros procedimentos, envolvemos nossos especialistas tributários para validação das bases de cálculo tributáveis e da movimentação do crédito em concordância com a legislação vigente. Ainda analisamos a metodologia e as premissas utilizadas pela diretoria no estudo de realização dos créditos tributários, incluindo as projeções de resultados futuros, bem como o atendimento aos requerimentos do Banco Central do Brasil. Verificamos a exatidão matemática no cálculo e a consistência entre os dados utilizados e os saldos contábeis, assim como a consistência com as avaliações anteriores, a razoabilidade das premissas utilizadas e a suficiência das divulgações em notas explicativas.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre os créditos tributários, que está consistente com a avaliação da diretoria, consideramos que os saldos registrados e os critérios e premissas relacionadas ao estudo de realização, incluindo as projeções de resultados futuros, preparados pela diretoria do Banco, assim como as respectivas divulgações na nota explicativa nº 17 às demonstrações financeiras, são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaborada sob a responsabilidade da diretoria do Banco, e apresentada como informação suplementar para fins do Banco Central do Brasil, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras do Banco. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo está de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.



Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A diretoria do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de o Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Banco são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.



Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.



**Shape the future
with confidence**

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Brasília, 26 de março de 2025.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-015199/F

A handwritten signature in blue ink, reading 'Renata Zanotta Calçada', is written in a cursive style.

Renata Zanotta Calçada
Contadora CRC - RS062793/O-8

RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA Período findo em 31.12.2024

INTRODUÇÃO

O Comitê de Auditoria - COAUD é um órgão estatutário do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE, constituído em 22 de junho de 2016, com suas atividades definidas pela Lei nº 13.303/2016 e nos termos da Resolução CMN nº 4.910, de 27/05/2021, vigente a partir 01/01/2022. Durante o 2º semestre de 2024, o órgão estatutário reuniu-se três (03) vezes, onde foram exercidas as atribuições regulamentares e analisadas as demonstrações financeiras da data-base de 31/12/2024, sendo examinado e aprovado o Relatório do Comitê de Auditoria relativo às atividades desenvolvidas no período, e o resumo a seguir:

I - AUDITORIA INTERNA

O Comitê avaliou as atividades da Auditoria Interna, atestando a efetividade e adequação dos procedimentos e do cumprimento de dispositivos legais e normativos internos e externos aplicáveis ao BRDE. Também acompanhou a evolução do atendimento pelas áreas gestoras, das recomendações emitidas pela AUDIN, objetivando a mitigação dos riscos identificados.

II - SISTEMAS DE CONTROLES INTERNOS

O Comitê avaliou as atividades da Superintendência de Gestão de Riscos, Controles Internos e *Compliance*, atestando a efetividade dos sistemas de controle interno da Instituição no cumprimento dos dispositivos legais.

III - AUDITORIA INDEPENDENTE

O Comitê avaliou como satisfatória a qualidade, o detalhamento das informações e serviços prestados pelas empresas de auditorias independentes sobre: as demonstrações financeiras do BRDE e demais relatórios obrigatórios, contratuais ou conveniados. Não tendo sido verificadas situações em que a independência das auditorias externas ficasse comprometida no exercício de suas atribuições.

IV - SUPERINTENDÊNCIA DE CONTABILIDADE

Em atendimento às atribuições de revisar, previamente à publicação, o Comitê de Auditoria apreciou os seguintes documentos: as Demonstrações Financeiras do BRDE; o Relatório de Administração e Socioambiental; e o Relatório dos Auditores Independentes, referentes à data-base de 31 de dezembro de 2024. Com base nas atividades desenvolvidas, com o respaldo da auditoria independente e da auditoria interna, não foi identificado descumprimento das normas, atos ou omissão por parte dos administradores do BRDE que indicasse a existência de fraudes, falhas ou erros que coloquem em risco a fidedignidade das informações publicadas, assim como não foram observadas situações nas quais existam divergências significativas entre a Administração, os Auditores Independentes e o Comitê de Auditoria. Desta forma, concluímos que as demonstrações financeiras do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE foram elaboradas em conformidade com as normas legais e regulamentares. Assim, recomendamos a sua aprovação e encaminhamento ao Conselho de Administração.

Porto Alegre, 24 de março de 2025.

LAUREN MOMBACK
MAZZARDO:92280
382091

Assinado de forma digital por
LAUREN MOMBACK
MAZZARDO:92280382091
Dados: 2025.03.25 13:01:11
-03'00'

LAUREN MOMBACK MAZZARDO
Coordenador do Comitê de Auditoria
Representante do Estado de RS

EDERSON JOSE
PINHEIRO
COLACO:034755279
01

Assinado de forma digital por
EDERSON JOSE PINHEIRO
COLACO:03475527901
Dados: 2025.03.25 09:54:52
-03'00'

EDERSON J. PINHEIRO COLAÇO
Integrante do Comitê de Auditoria
Representante do Estado do PR

AIRTON LUCAS
THOME DE
AZEREDO:048505
27922

Assinado de forma digital
por AIRTON LUCAS THOME
DE AZEREDO:04850527922
Dados: 2025.03.25 09:15:23
-03'00'

AIRTON L. THOME DE AZEREDO
Integrante do Comitê de Auditoria
Representante do Estado do SC

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Na condição de membros do Conselho Fiscal do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE, e no exercício das atribuições legais e estatutárias relacionadas, examinamos o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024. Com base em nossos exames e esclarecimentos prestados pelas áreas técnicas e representantes da Administração no curso do respectivo exercício e no Relatório dos Auditores Independentes, compreendemos que os documentos estão em conformidade com as práticas contábeis que se aplicam ao BRDE, e refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da instituição, opinando por sua aprovação.

Porto Alegre, 25 de março de 2025.

CICERO ANTONIO
EICH:47887931053

Assinado digitalmente por CICERO ANTONIO EICH-47887931053
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - SRF/CONTRATAÇÃO, OU=QUADRA VALDE RIBEIRO, OU=QUADRA VALDE RIBEIRO/CONTRATAÇÃO, OU=14121907000109, CN=CICERO ANTONIO EICH-47887931053

CÍCERO ANTÔNIO EICH
Presidente do Conselho Fiscal
Representante do PR

Documento assinado digitalmente



EDUARDO ROSEMBERG LACHER
Data: 25/03/2025 16:09:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EDUARDO ROSEMBERG LACHER
Conselheiro Fiscal
Representante do RS

Documento assinado digitalmente



ADALBERTO CERVINO VENTURA
Data: 25/03/2025 16:24:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ADALBERTO C VENTURA
Conselheiro Fiscal
Representante de SC